



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

**PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**2014-2024**



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Reges Antônio Scapin**

Prefeito Municipal

**Claudete Somavilla Ceolin**

Vice-Prefeita

**Daniel Silveira**

Secretário de Educação

**Coordenação Geral**

Mônica Olinda Seibert

**Comissão do PME**

Anete Eneidy Rossner Zahn  
Christiane Raquel Ravanello Castilhos  
Clarisse Dalmolin Hoffmann  
Daniel Silveira  
Isabel Cristina Billig Seibert  
Jamile Della Méa Werle  
Janete Zini Nagorsny  
Jovane Maria Michelin Tovo  
Lindomaura Francisca Correa  
Marilei Haas Pereira  
Marina Somavilla Schleintvein  
Marisa Terezinha Dalcin de Franceschi  
Mônica Olinda Seibert  
Paulo Roberto Soares  
Rosane Pereira Maciel  
Salete Silveira da Silva  
Tatiana Canavezzi Mari de Alencar

**Equipe Técnica**

Ana Paula Speth  
João Carlos Jank  
Neiva Vargas Drum  
Rodrigo Mai de Lima

**Colaboração**

Agentes Comunitários de Saúde  
Secretarias Municipais



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

**SUMÁRIO**

|                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------|----|
| <b>INTRODUÇÃO</b>                                           | 05 |
| <b>1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA</b> | 06 |
| 1.1 LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO                                | 06 |
| 1.2 DADOS DO MUNICÍPIO                                      | 08 |
| 1.3 ASPECTOS HISTÓRICOS                                     | 08 |
| 1.3.1 História do Município                                 | 08 |
| 1.3.2 Origem                                                | 09 |
| 1.3.3 Símbolos                                              | 10 |
| <b>2. ASPECTOS CULTURAIS</b>                                | 12 |
| 2.1 Entidades e Associações Culturais                       | 12 |
| 2.2 Turismo e lazer                                         | 13 |
| 2.2.1 Principais Eventos do Calendário Oficial do Município | 13 |
| <b>3. ASPECTOS DA SAÚDE</b>                                 | 14 |
| <b>4. ASPECTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                    | 14 |
| <b>5. ASPECTOS EDUCACIONAIS</b>                             | 15 |
| <b>6. CONTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>          | 16 |
| <b>6. 1 META 1 – Educação Infantil</b>                      | 17 |
| 6.1.1 Diagnóstico                                           | 17 |
| 6.1.2 Estratégias                                           | 19 |
| <b>6. 2 META 2 – Ensino Fundamental</b>                     | 21 |
| 6.2.1 Diagnóstico                                           | 21 |
| 6.2.2 Estratégias                                           | 22 |
| <b>6. 3 META 3 – Ensino Médio</b>                           | 25 |
| 6.3.1 Diagnóstico                                           | 25 |
| 6.3.2 Estratégias                                           | 27 |
| <b>6. 4 META 4 – Educação Especial/Inclusiva</b>            | 30 |
| 6.4.1 Diagnóstico                                           | 30 |
| 6.4.2 Estratégias                                           | 31 |
| <b>6. 5 META 5 – Alfabetização</b>                          | 32 |
| 6.5.1 Diagnóstico                                           | 32 |
| 6.5.2 Estratégias                                           | 33 |
| <b>6. 6 META 6 – Educação Integral</b>                      | 34 |
| 6.6.1 Diagnóstico                                           | 34 |
| 6.6.2 Estratégias                                           | 34 |
| <b>6. 7 META 7 – Aprendizagem na Idade Certa</b>            | 36 |



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.7.1 Diagnóstico                                                                                                                                                                     | 36 |
| 6.7.2 Estratégias                                                                                                                                                                     | 38 |
| <b>6.8 META 8 – Escolarização Média</b>                                                                                                                                               | 42 |
| 6.8.1 Diagnóstico                                                                                                                                                                     | 42 |
| 6.8.2 Estratégias                                                                                                                                                                     | 43 |
| <b>6. 9 META 9 - Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos; META 10 - EJA integrada à Educação Profissional; META 11 - Educação Profissional</b>                      | 43 |
| 6.9.1 Diagnóstico                                                                                                                                                                     | 43 |
| 6.9.2 Estratégias                                                                                                                                                                     | 45 |
| <b>6.10 META 12 - Educação Superior; META 13 – Titulação de professores do Ensino Superior; META 14 - Pós-graduação</b>                                                               | 47 |
| 6.10.1 Diagnóstico                                                                                                                                                                    | 47 |
| 6.10.2 Estratégias                                                                                                                                                                    | 48 |
| <b>6.11 META 15: Formação de professores; META 16 - Formação continuada e pós-graduação de professores; META 17 - Valorização do professores; Meta 18 - Plano de Carreira Docente</b> | 49 |
| 6.11.1 Diagnóstico                                                                                                                                                                    | 49 |
| 6.11.2 Estratégias                                                                                                                                                                    | 51 |
| <b>6. 12 Meta 19: Gestão Democrática</b>                                                                                                                                              | 54 |
| 6.12.1 Diagnóstico                                                                                                                                                                    | 54 |
| 6.12.2 Estratégias                                                                                                                                                                    | 55 |
| <b>6. 13 Meta 20: Financiamento na Educação</b>                                                                                                                                       | 55 |
| 6.13.1 Diagnóstico                                                                                                                                                                    | 55 |
| 6.13.2 Estratégias                                                                                                                                                                    | 56 |
| <b>7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO</b>                                                                                                                                         | 56 |
| <b>REFERÊNCIAS</b>                                                                                                                                                                    | 57 |
| <b>ANEXOS</b>                                                                                                                                                                         |    |



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

### INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação (aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, vem ao encontro do cumprimento do que está disposto no art. 214 da Constituição Federal “A lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas. Coube aos Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei. (Art. 8º).

O Plano Municipal de Educação se constituiu de uma radiografia do território de Estrela Velha. Os aspectos educacionais foram mapeados bem como todos os outros fatores (políticos, culturais ou econômicos) que influenciam no: 1) Acesso, universalização da alfabetização e ampliação da escolaridade e oportunidade educacionais; 2) superação das desigualdades e à valorização das diferenças e; 3) Valorização dos profissionais da educação. Assim, foi realizado diagnóstico junto aos docentes, direção de escola e agentes de saúde, bem como análise de dados estatísticos atualizados, para a elaboração do documento-base. A elaboração deste plano foi realizada através da Comissão composta por diretores e vice-diretores das escolas municipais e estaduais, nutricionista, psicóloga e assistente social, além de integrantes da Secretaria da Educação. Ao encontro desta proposta foi realizada a Conferência Municipal da Educação para apresentar um panorama geral da educação de Estrela Velha, no qual participaram comissão, direção das escolas, professores, pais e alunos e; possibilitou a acolhida de sugestões da sociedade e comunidade educativa no que diz respeito a estratégias e ações a serem desenvolvidas para o cumprimento das 20 metas.

Cabe salientar que as considerações e estratégias são caminhos de possibilidades para melhorar a qualidade no ensino. Para a elaboração da proposta, foram utilizadas referências como Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional da Educação, Plano Estadual da Educação, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Referenciais Curriculares e Diretrizes da Educação. Também foram importantes os dados estatísticos (Censo Demográfico e Censo Escolar) para compor o documento e traçar novos rumos para educação de Estrela Velha.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

## 1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### 1.1 LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Estrela Velha, localizado na região Centro-Serra e porção norte do COREDE Vale do Rio Pardo, conforme Mapa 01, possui uma área municipal de 282km<sup>2</sup>, e tendo como limítrofes os municípios de Salto do Jacuí, Arroio do Tigre, Ibarama, Pinhal Grande e Júlio de Castilhos, conforme Mapa 01.

Segundo dados do IBGE de 2010, a população do município é de 3.628 habitantes, formada basicamente por alemães, italianos, portugueses, negros e índios, sendo que 1.167 (32,17%) se concentram na zona urbana e 2.461(67,83%) na zona rural. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,7% em média ao ano, representando atualmente 12,7% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos corresponde a 21,1% da população, e a faixa etária de 15 a 59 anos, em 2010, representava 66,2% da população do município.

Distâncias entre as sedes dos principais municípios do Estado e Estrela Velha:

Arroio do Tigre – 28,7 Km

Santa Cruz do Sul - 125 Km

Santa Maria – 160 Km

Porto Alegre - 297 km

Torres – 457 Km

Caxias do Sul – 330 Km

Gramado – 352 Km

Julio de Castilhos – 69,3 Km

Ijuí – 182 Km

Santana do Livramento – 406 Km

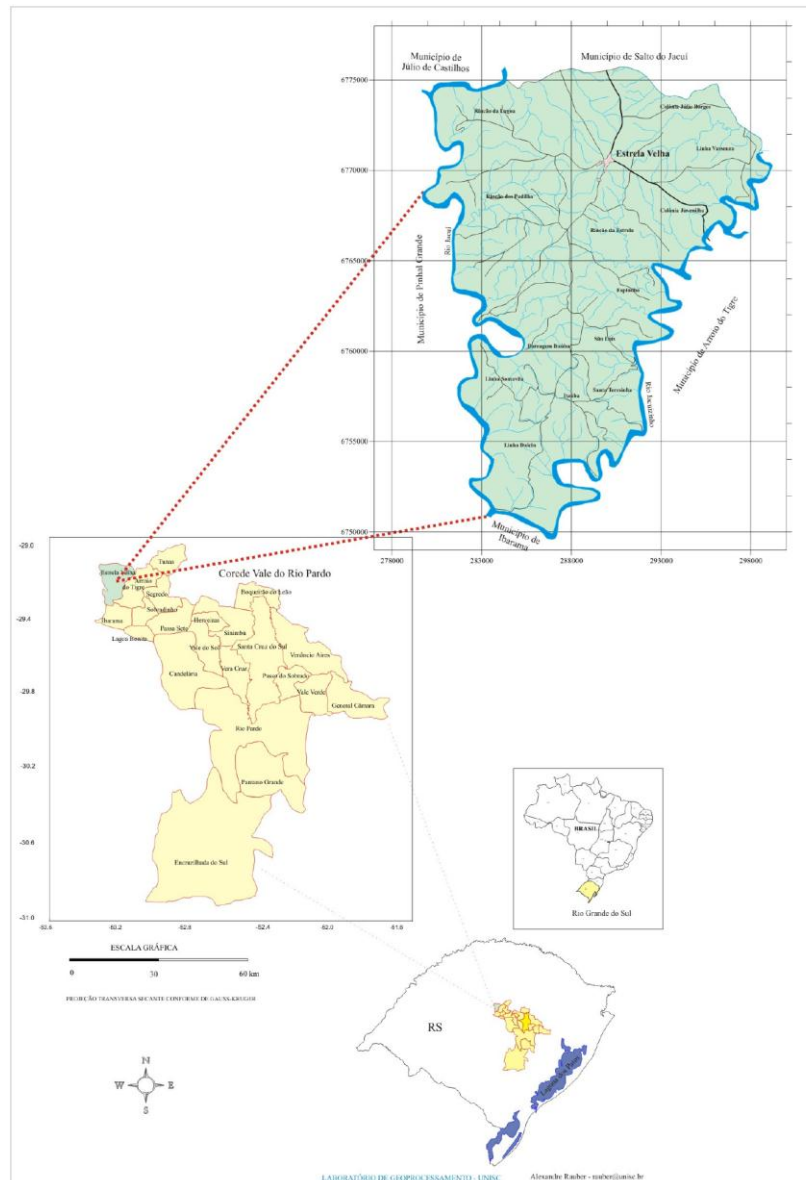
Uruguaiana – 545 Km

Pelotas – 399 Km



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Fonte: NPU – UNISC – Alexandre Rauber

Mapa 01 - Localização do município de Estrela Velha.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

#### 1.2 DADOS DO MUNICÍPIO

**Nome:** Estrela Velha

**Município de origem:** Arroio do Tigre

**Lei de Criação:** Nº 10.644 de 28/12/1995

**Símbolos do Município:** Brasão de Armas, Hino e Bandeira

**Adjetivo Pátrio:** Estrelavelhense

**Região:** Centro-Serra

**Altitude Média:** 300

**Microrregião:** Fumicultura de Santa Cruz

**Associação:** AMCSERRA

**Rede Viária:** 517 km

**Rodovias de Acesso:** RS 481

**Divisas Municipais:** Arroio do Tigre, Salto do Jacuí, Pinhal Grande, Ibarama e Júlio de Castilhos

**Distritos:**

Distrito Sede

Distrito de Itaúba

Distrito de Rincão da Estrela

Distrito de Rincão São Luiz

**Localidades:** Colonia Juvenília, Linha Vassouras, Rincão das Lagoas, Rincão dos Padilhas, Rincão dos Correias, Rincão dos Orfãos, Rincão do Espinilho, Linha das Bicas, Linha São Marcos, Linha Somavilla, Linha Dalcin, Linha Santa Terezinha, Linha Goetze, Linha Silveira, Barragem de Itaúba, Barra Formosa e Pedra Lisa.

#### 1.3 ASPECTOS HISTÓRICOS

##### 1.3.1 História do Município

Município situado na região Centro Serra do Estado do Rio Grande do Sul, possui terras férteis, patrimônio ecológico, e com a maior parte do povo descendente da colonização alemã e italiana.

Em 27 de abril de 1809, o Rio Grande do Sul (na época, Capitania Geral de São Pedro) foi dividido em quatro vilas: Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Santo Antônio da Patrulha. Rio Pardo, a única do interior, englobava a maior parte do território gaúcho e quase desconhecido ainda. Essa divisão tinha como objetivo um melhor atendimento as necessidades locais, já que vários núcleos populacionais começavam a se espalhar pelo território.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

A área atual do Município de Estrela Velha ficava, portanto, dentro dos Limites da Vila de Rio Pardo. Continuou sendo, mesmo após o desmembramento desta, em 1817 a 1832, com a criação das vilas de Cachoeira, Caçapava e Alegrete.

Criado em 1833, desmembrado de Rio Pardo, o município de Cruz Alta passa a ser assim constituído: primeiro distrito, Cruz Alta; segundo, São Martinho; terceiro, Botucaraí; quarto, Passo Fundo; quinto, Palmeira; sexto, São Miguel das Missões. Neste caso, a área de Estrela Velha estaria incluída no terceiro distrito, Botucaraí, que corresponderia à região de Soledade.

A Lei nº 1197, de 30 de abril de 1879, repartiu o município de Soledade em cinco distritos e só em 1891 seria acrescentada ao nome do quinto distrito a parte correspondente a Estrela Velha, ou seja, na época Rincão da Estrela.

Em dezembro de 1927 é criado o município de Jacuí, atual Sobradinho. Com isso, parte da área do atual município de Estrela Velha passa a pertencer a ele. Com a instalação do município de Espumoso, em 1955, desmembrado de Soledade, Sobradinho ganha mais uma parte das terras que formariam o município de Estrela Velha.

Em 1964, é a vez de Arroio do Tigre se emancipar englobando todo o território de Estrela Velha. São esses dois distritos, o de Itaúba e o de Estrela Velha, que com a Lei de Criação número 10.664, de 28 de dezembro de 1995, passam a constituir o novo município de Estrela Velha, funcionando administrativamente a partir de primeiro de janeiro de 1997.

#### **1.3.2 Origem**

A origem do nome Estrela Velha começou a ser definida em 1920, quando foi construída uma casa grande, sobre uma colina, a qual foi toda pintada de branco, utilizada como estabelecimento comercial, tendo como detalhe em sua fachada um escudo em forma de estrela, o qual tinha sido encontrado durante as escavações para a construção da casa. Conta-se que o escudo foi deixado neste local por combatentes que estiveram por ali acampados durante as revoluções, visto esta área ser rodeada por água, fator que os protegia por dificultar o acesso do inimigo.

A casa branca da estrela sempre serviu de estabelecimento comercial, tornando-se assim, ponto de referência para moradores dos arredores e viajantes que cruzavam estas paragens, uma vez que estava localizada à beira de uma estrada geral. Então, a região passou a ser conhecida como Estrela Velha, que originou o nome do Município. Hoje, a área onde se localizava a casa branca fica no centro da cidade.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### 1.3.3 Símbolos

##### Brasão



##### Descrição detalhada

O sol representa o nascimento, a vida e a riqueza. As coxilhas, em verde, representam as lavouras plantadas de trigo, soja, feijão e fumo, culturas principais do município. O trator representa a força do trabalho na agricultura e a tecnologia na produção primária. A torre de transmissão é uma alusão à Usina Hidrelétrica existente nas proximidades da sede, gerando energia para o desenvolvimento regional. A linha ondulada em azul, representa as fontes e rios que banham as terras férteis da região, e divisas dos municípios. O trigo, no formato de duas mãos é a união das comunidades em favor do progresso do município; enlaçados por um listel nas cores da Bandeira do Rio Grande do Sul, com a data 20-09-1835.

O chapéu que representa o tradicionalismo, homenageando de forma acentuada o homem rural que por excelência é um cultuador das tradições do Rio Grande. A estrela, da qual originou-se o nome do município, é uma alusão histórica quando da construção de um bolicho de campanha foi encontrado nas suas escavações uma estrela estampada, em forma de um escudo á qual foi fixada na fachada da casa branca originando assim o nome da localidade de Estrela Velha. As bandeiras, nas cores vermelha, verde, azul e amarela; estas duas últimas escondidas atrás do brasão, representam as cores do Rio Grande. As lanças em riste, como mastros das bandeiras, representam o espírito guerreiro dos antepassados que aqui viveram.

O fumo e o grão representam culturas de suma importância para a pujança econômica do município que, de formas arranjadas ao lado das bandeiras e enlaçados pelo listel, formam destaque de primeira grandeza como suportes do escudo. A Bíblia representa a cultura e a fé, elementos estes que deram o grande incentivo para a luta de criação e emancipação do município de ESTRELA VELHA. A coroa murada, com suas três torres, representa a terceira grandeza. Seus três portais representam os poderes constituídos, executivo, legislativo e judiciário.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Descrição heráldica das Cores

Jalne (amarelo) - Representa a riqueza e o trabalho.

Blau (azul) - Representa a sabedoria.

Argenta (prata) - Representa a justiça e a fé.

Sinopla (verde) - Representa a vida, a natureza e a esperança.

Goles (vermelha) - Representa a justiça e o poder.

Sable (preta) - Representa a prudência e proteção.

#### Bandeira



A bandeira do município, no formato de 14 módulos por 20 módulos, divide suas cores em faixas horizontais, de cima para baixo: vermelha, verde, azul e amarela, ocupando cada faixa três módulos e meio de altura por vinte módulos de comprimento.

Ao centro, uma estrela de cinco pontas, na cor branca, encimada pelo brasão de armas do município, que ocupará o espaço máximo, de impressão ou bordado, de um terço da altura da bandeira, ou seja, 4,7 módulos de altura.

Do uso das bandeiras:

- a) Nos gabinetes: à esquerda da bandeira do Brasil;
- b) Externamente: em mastros, mesma formação;
- c) Condução: do Brasil, na frente; a do Estado, um passo atrás; a do Município, dois passos atrás e à esquerda da bandeira do Estado.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Hino

Estrela Velha, Terra Querida  
Da antiga Fazenda Estrela  
Surgiste com esplendor  
Tornaste morada de um povo  
Ordeiro e trabalhador

Minha estrela, minha estrela  
Teu nome no céu vai brilhar  
A cada dia que passar  
Tua gente vai iluminar

Saudamos a nossa terra  
A ela carinho devemos  
Lutando por um ideal  
Unidos sempre crescemos

Minha estrela, minha estrela  
Teu nome no céu vai brilhar

A cada dia que passar  
Tua gente vai iluminar

A nossa terra querida  
cantamos com o coração  
Teus filhos te exaltam o orgulho  
Traduzido em uma canção

Minha estrela, minha estrela  
Teu nome no céu vai brilhar  
A cada dia que passar  
Tua gente vai iluminar

Letra: Lucimare Silveira Pereira  
Música: Tiago Santana de Lima

## 2. ASPECTOS CULTURAIS

### 2.1 Entidades e Associações Culturais

CTG Estrela do Pago: Fundado em 19 de julho de 1964, mantém intercâmbio com várias entidades tradicionalistas da região. Suas atividades se desenvolvem especialmente durante a Semana Farroupilha. Além disso promove bailes e rodeios.

CTG Fioravante Ceolin: Fundado em 14 de setembro de 2005, com sede no distrito de Rincão da Estrela. Trabalha com o objetivo de promover, preservar e divulgar a cultura gaúcha, através de atividades campeiras, sociais, culturais e recreativas, levando o nome de Estrela Velha pelos recantos deste estado.

AJUREV - Associação dos Jovens Rurais: Conta com a participação de mais ou menos, 700 jovens, distribuídos em 7 grupos de jovens do interior do município.

Associação das Trabalhadoras Rurais de Estrela Velha: Fundada em 1997. Conta com a participação das mulheres rurais em encontros que buscam despertar a importância da união e trabalho em conjunto, trazendo benefícios a mulher e suas famílias.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Museu “José Fontoura Ferreira”. Foi criado pela Lei Municipal nº 780 de 29 de agosto de 2008 e inaugurado em 4 de maio de 2009, para resgatar a memória histórica do município, oportunizando as pessoas conhecer e vivenciar diversas culturas, criando sua história. O acervo do museu conta com 535 peças históricas e 41 documentos do século passado, incluindo um certidão de nascimento em alemão de 1919. Também conta com 04 medalhas doadas pela família de José Fontoura Ferreira, Ex-Combatente da FEB.

Biblioteca Pública Municipal “Mário Quintana” conta com um acervo com mais de 5.000 obras literárias, incluindo coleções de grandes escritores, obras raras, obras recém lançadas, enciclopédias para pesquisas, DVDs de filmes e pesquisas. A Biblioteca Pública Municipal foi fundada em dezembro de 1998.

## 2.2 Turismo e lazer

No município de Estrela Velha, o turismo e o lazer estão diretamente ligados com eventos, turismo e áreas de lazer existentes no município ou na região, uma vez que o município está distantes do litoral norte do estado em aproximadamente 457 Km, bem como a 352 Km da Serra Gaúcha, pontos notoriamente frequentados pelos gaúchos.

A seguir, encontram-se descritas algumas opções de áreas de lazer, localizadas no município:

- Cascata do Espinilho: à 12 km do município, com seus 62 metros de queda d'água, como ilustra a Imagem 05.
- Cascata Linha das Bicas: 60 metros de queda d'água e fica apenas 8 km da cidade;
- Cascata dos Teichmann: várias quedas d'águas em meio a muita natureza e fica a apenas 11 km do município;
- Cascata dos Freese situada no distrito de Rincão São Luis;
- Cascata da Juvenília situada na Colônia Juvenília com 33 metros de queda d'água em meio a muita natureza e está a 7 km da cidade;
- Usina Hidráulica de Itaúba: localizada no meio de muita natureza, mata nativa, muitas flores, cactus e um lindo lago com profundidade de 92m e está a 10 km da cidade de Estrela Velha;
- Cascata Somavilla situada no Distrito de Itaúba.

### 2.2.1 Principais Eventos do Calendário Oficial do Município

- Rodeio Crioulo do CTG Estrela do Pago - o CTG organiza seus rodeios conforme calendário do MTG;
- Olimpíadas Rurais: Grande participação dos jovens rurais no atletismo, futsal, bolãozinho, bocha, várias modalidades esportivas.
- Café Colonial Italiana: Organizado pela Comunidade São Francisco de Assis, buscando resgatar a culinária italiana;
- Baile Municipal: Baile de escolha da Rainha e Princesas do Município;
- Festival do Frango Caipira: Acontece no Salão São Marcos, Linha São Marcos.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- Festival das Massas: Realizado na Comunidade São Sebastião. Jantar com uma variedade de massas, danças, apresentações artísticas;
- Festival da Laranja – Realizado na Comunidade de Linha Vassouras;
- Rodeio do CTG Fioravante Ceolin: Acontece na sede do CTG em Rincão da Estrela;
- Almoço típico italiano: É servida comida típica italiana com animado baile e apresentações artísticas, realizado na Vila Itaúba;
- Café Colonial Alemão: O melhor da culinária alemã com muitas cucas, bolos, linguiças, pão caseiro, schmiers, nata, queijos, cerveja, chopp, muitas danças, canções e muita animação com bandinhas típicas alemãs.

Todos esses eventos oficiais têm o apoio financeiro da Administração Municipal, que vê nestes eventos uma maneira de atrair visitantes de toda a região, fortalecer todas as entidades e comunidades, trazendo integração e cultura aos participantes.

### 3. ASPECTOS DA SAÚDE

A assistência em saúde está organizada para promover ações de promoção, prevenção, proteção e educação em Saúde, com atividades multidisciplinares e integradas dirigidas para essa faixa etária.

Os profissionais das equipes de saúde devem atuar de forma preventiva nos problemas que surgem na adolescência, pois é comum atribuir a dificuldade de cuidar da saúde dos adolescentes ao seu não comparecimento nas unidades de Saúde. No entanto, não podemos dizer que estamos organizados para favorecer a participação e interesse dos mesmos. Por esse motivo, precisa se desenvolver estratégias para incentivar o vínculo, envolvimento e confiança com os adolescentes, propiciando a continuidade do cuidado. Destacamos que esta proposta possibilita a atuação dos profissionais da saúde, objetivando intervir na realidade adversa dos índices de gravidez na adolescência, DST, AIDS, baixa cobertura vacinal, drogadição, violência, entre outros.

Sobre as situações de riscos na adolescência, a Secretaria de Saúde reafirma importantes parcerias institucionais, como Secretaria da Assistência Social Cultura e Turismo, Secretaria de Educação, integrando e fortalecendo ações num sistema de rede.

A Secretaria de Saúde desenvolve uma série de programas para a melhoria continua da saúde dos munícipes, atendendo as necessidades, mas também enfatizando muito a questão da prevenção das doenças. Para tanto conta com 10 programas voltados à população, sendo eles:

- Programa Saúde da Mulher( CPS, exames de mama)
- Saúde do Homem( PSA)
- Saúde da Criança( vacinação)
- Grupo de Hipertensos
- Grupo de Diabéticos
- Grupo de Gestantes
- Grupo dos Jovens



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

- Vacinação( criança, jovem, adulto e idoso)
- Bolsa Família ( avaliação nutricional)
- Programa Saúde Bucal
- Programa Fisioterapia Preventiva na Saúde do Escolar
- Programa Saúde da Família
- Filtro Solar - Trabalhamos pela Vida, cuida da sua pele

#### **4. ASPECTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve as suas atividades através do Centro de Referência da Assistência Social Estrela Guia - CRAS, criado em 17/11/2010, como uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social, com objetivo de atuar como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município.

Os principais serviços ofertados no CRAS são o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o qual consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos que participam e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que consiste na oferta de atividades de convivência e socialização, nas diversas faixas etárias, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.

Até o momento a demanda de Média Alta Complexidade no município, que trata de serviços especializados no atendimento para Crianças e Adolescentes é muito baixa. Ao longo dos últimos 5 (cinco) anos foram registrados apenas 4 casos. A maioria dos adolescentes do município são filhos de agricultores, moram na zona rural, são estudantes que ajudam em casa auxiliando os pais em pequenas tarefas. Numa excepcionalidade, quando há um caso de cumprimento de medidas sócio educativo, é realizado um trabalho em parceria com o Conselho Tutelar, Assistente Social e Psicóloga, no acompanhamento da família. Não existem entidades prestadoras de serviços nesta área em nosso município, quando há um caso de acolhimento de Criança e Adolescente, os mesmos são encaminhados para a Casa de Passagem Vó Cecília, no município de Arroio do Tigre.

Com objetivo de trabalhar a família, o município desenvolve projetos voltados a crianças e adolescentes, realizando atividades preventivas, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, palestras, oficinas de artesanato e culinária, atividades esportivas, visando a recreação, o desenvolvimento de habilidades, coordenação motora, relacionamento em grupo e familiar, respeito, comunicação, disciplina, valores, autoestima.



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

## 5. ASPECTOS EDUCACIONAIS

No município (ano de 2015) existem 07 (sete) escolas distribuídas em seu território, conforme tabela abaixo. Já a tabela seguinte é um retrato dos estabelecimentos, matrículas, docentes e turmas da rede pública, desde 2007.

| Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, segundo a etapa/modalidade |       |           |          |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------|---------|
| Estabelecimento                                                                        | Total | Municipal | Estadual | Privada |
| Educação Infantil – Creche                                                             | 1     | 1         | -        | -       |
| Educação Infantil – Pré-Escola                                                         | 2     | 2*        | -        | -       |
| Ensino Fundamental                                                                     | 5     | 2         | 3        |         |
| Ensino Médio                                                                           | 1     | -         | 1        |         |
| Ensino Superior                                                                        | -     | -         | -        | -       |

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, 2015

\*Turmas de Educação Infantil funcionando em escolas do ensino fundamental.

### Indicadores da Educação Básica de Estrela Velha

| Ano                                                                  | Estabelecimentos | Matrículas | Docentes | Turmas |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|------------|----------|--------|
| 2007                                                                 | 14               | 744        | 42       | 50     |
| 2008                                                                 | 12               | 737        | 53       | 45     |
| 2009                                                                 | 10               | 742        | 44       | 46     |
| 2010                                                                 | 10               | 778        | 44       | 49     |
| 2011                                                                 | 10               | 726        | 39       | 47     |
| 2012                                                                 | 10               | 707        | 45       | 50     |
| 2013                                                                 | 10               | 699        | 49       | 53     |
| 2014                                                                 | 8                | 670        | 51       | 49     |
| Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação |                  |            |          |        |

As crianças e adolescentes da rede participam de projetos em parceria com outras Secretarias (banda municipal, danças tradicionalistas, saúde bucal, fisioterapia preventiva na saúde do escolar e hortas escolares). Como pontos de apoio para efetividade dos objetivos educacionais, citam-se a colaboração, integração



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

e cumplicidade entre professores, comunidade escolar e Secretaria Municipal de Educação, além do apoio das outras Secretarias Municipais, EMATER, Conselho Tutelar e demais entidades.

#### 6. CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal da Educação é um marco educacional, pois é parte da sensibilização e mobilização da comunidade educativa, realizada de maneira articulada e representativa, no qual foram discutidos a educação básica ao superior, as etapas e modalidades, em sintonia com os marcos legais (Constituição Federal de 1988, PNE/2014, PEE, LDB/1996, dentre outros).

Nesse sentido, este documento é uma contribuição ao debate para a construção de uma política de União, Estado e Município, que expressam na efetivação do direito social à educação com qualidade para todos. Assim, a análise de indicadores, reflexão e apontamentos sobre as diretrizes, objetivos, metas e estratégias à luz do PNE e de diagnósticos, que contribuíram no sentido de delinear ações a curto, médio e longo prazo para o alcance das metas.

O PNE tem como diretrizes:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Abaixo estão elencadas as vinte metas consideradas prioritárias:



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**P  
N  
E**

|                                                                                   |                                                            |                                                                   |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>1</b><br><b>Educação Infantil</b>                                              | <b>2</b><br><b>Ensino Fundamental</b>                      | <b>3</b><br><b>Ensino Médio</b>                                   | <b>4</b><br><b>Educação Especial</b>                 |
| <b>5</b><br><b>Alfabetização</b>                                                  | <b>6</b><br><b>Educação Integral</b>                       | <b>7</b><br><b>IDEB</b>                                           | <b>8</b><br><b>EJA - desigualdade</b>                |
| <b>9</b><br><b>EJA - analfabetismo</b>                                            | <b>10</b><br><b>EJA Integrada c/ Educação Profissional</b> | <b>11</b><br><b>Educação Profissional Nível médio</b>             | <b>12</b><br><b>Ensino Superior acesso</b>           |
| <b>13</b><br><b>Ed. Superior Ampliação de Mestres e doutores no corpo docente</b> | <b>14</b><br><b>Formação mestres/doutores</b>              | <b>15</b><br><b>Política Nacional Form. professores Graduação</b> | <b>16</b><br><b>Form. Professores Pós Graduação.</b> |
| <b>17</b><br><b>Valorização Profissionais equiparação</b>                         | <b>18</b><br><b>Planos de Carreira</b>                     | <b>19</b><br><b>Gestão Democrática</b>                            | <b>20</b><br><b>Financiamento Educação</b>           |

Adiante, apresentam-se metas, realidade do município e estratégias viáveis:

## **6.1 META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

### **6.1.1 Diagnóstico:**

Através do Censo Demográfico 2010, foi apontado que a porcentagem de crianças de 4 a 5 anos que frequentavam a escola era de 72,5%. Já as crianças de 0 a 3 anos, a taxa de atendimento era de 2,7%. Em 2013 foi publicada a seguinte pesquisa, realizada pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no qual Estrela Velha contabiliza uma população de 259 (duzentas e cinquenta e nove) crianças: 11,04% atendidas em creche e 63,81% frequentam pré-escola.



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**A Educação Infantil no Estado do Rio Grande do Sul**

**Dados relativos a 2012**

| Ordem | Município     | População  |            |            | Alunos Matriculados |             |              | Taxa de Atendimento (alunos/população) |                         |              | Vagas a serem criadas |                                          |
|-------|---------------|------------|------------|------------|---------------------|-------------|--------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------|-----------------------|------------------------------------------|
|       |               | 0 a 3 anos | 4 e 5 anos | 0 a 5 anos | Creche              | Pre-Escolar | Ed. Infantil | Creche (meta=50%)                      | Pre-Escolar (meta=100%) | Ed. Infantil | Creche (50%-PNE)      | Pre-Escolar (100% até 2016 - EC 59/2009) |
| 340   | Estrela Velha | 154        | 105        | 259        | 17                  | 67          | 84           | 11,04%                                 | 63,81%                  | 32,44%       | 60                    | 38                                       |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do RS, 2013. **Radiografia da Educação Infantil no Rio Grande do Sul.**

Sabe-se que a população de Estrela Velha é essencialmente agrícola: 1.167 (32,17%) se concentram na zona urbana e 2.461(67,83%) na zona rural. Torna-se grande o desafio de ampliar o atendimento da Educação Infantil, principalmente no que tange a crianças de 0 a 3 anos. Um ponto é questão territorial (ser uma população tipicamente rural); outro se refere à questão cultural das famílias, que buscam prolongar o período de permanência das crianças na convivência familiar. Aliado a estes fatos fica preservando o direito de opção da família em relação à matrícula das crianças de 0 a 3 anos. Quanto a matrícula de 4(quatro) e 5 (cinco) anos, a obrigatoriedade é estabelecida pela Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009: "Art. 208 - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria".

Frente a estas situações são necessárias à criação de estratégias e ações na busca ativa, com levantamentos sobre a população infantil; na expansão; ampliação da infraestrutura e na qualidade da educação infantil.

A implantação de uma Escola de Educação Infantil em Estrela Velha para proporcionar as crianças um desenvolvimento integral adequado à idade, sempre foi algo saliente e necessário. Nesse sentido, foi reivindicado, em 2010, através do PAR( Plano de Ações Articuladas) a construção da Escola Municipal de Educação Infantil. Após análise de uma série de documentos pelo FNDE , a municipalidade foi contemplada com o Projeto Proinfância Tipo C. O início da obra ocorreu em 22.08.2011 e sua conclusão em 08.02.2013. Criada através do Decreto nº 1376, de 5 de agosto de 2013, foi denominada Escola Municipal Educação Infantil Alzira Nunes Ceolin pela Lei Municipal nº 1100, de 28 de agosto de 2013. Já o Parecer CEED/RS nº 401/2015 credencia a Escola Municipal de Educação Infantil Alzira Nunes Ceolin – Vó Alzira, em Estrela Velha, para a oferta de educação infantil na faixa etária de 0 a 5 anos e autoriza o funcionamento de educação infantil nessa faixa etária.

Também, há no município turmas de Educação Infantil (4 e 5 anos) funcionando em escolas do ensino fundamental: Escola do Campo (EMEF 25 de Julho) e Escola Indígena (EEEF Karaí Tataendy Vera Claudio Acosta). Em 2014 foram contabilizadas no Censo Escolar 102 (cento e duas) matrículas na educação infantil, observando um crescimento significativo: 83 (oitenta e três) na pré-escola e 19 (dezenove) na creche. Sabe-se que é preciso ampliar as matrículas da Educação Infantil no campo e na cidade, e para isso são necessárias ações que envolvem recursos humanos e infraestrutura.

No que se refere à Educação Integral, a Escola Municipal Educação Infantil Alzira Nunes Ceolin iniciou o atendimento em tempo integral no ano de 2015. Conforme dados da Secretaria Municipal da Educação, há 18 (dezoito) crianças matriculadas (jornada integral), atendendo a demanda manifestada.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Quanto à formação dos docentes da Educação Infantil, todos possuem nível superior e ingressaram através de concurso público específico. Para auxiliar nas atividades escolares há 6 (seis) Monitores de Educação Infantil com nível médio, na modalidade Normal e ocupantes de cargos de provimento efetivo. São oferecidos cursos e seminários para que os profissionais possam estar se capacitando e atualizando suas práticas educativas.

No que diz respeito ao AEE (Atendimento Educacional Especializado), é oferecido a todos os alunos que necessitam. Muitas vezes as crianças, que precisam atendimento especializado, ingressam na educação infantil sem estarem acompanhadas de diagnóstico (deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação). A escola realiza um trabalho com a família e é mobilizada a rede intersetorial (educação, saúde e assistência). Busca-se agir e orientar a família no sentido dar agilidade aos encaminhamentos necessários.

Conforme Resolução nº 5 de 17/12/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, é importante observar que:

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças (Art. 8º).

Este apontamento reforça que é necessário primar por padrões de qualidade na Educação Infantil. Não é possível se deter apenas em dados estatísticos de demandas, a quantidade precisa vir acompanhada da qualidade. A seguir estão elencadas estratégias para o cumprimento da meta:

#### 6.1.2 Estratégias:

1. Definir, no âmbito do município, um plano de expansão em regime de colaboração com todos os entes federados e órgãos afins, estratégias e ações para o progressivo cumprimento da meta, de forma a atingir, até 2016, o correspondente a 100% do percentual definido para o atendimento para a faixa de 4 a 5 anos de idade; até 2024, o percentual de 50% para o atendimento da faixa etária de 0 a 3 anos, da demanda manifesta, preservando o direito de opção da família em relação às crianças.
2. Elaborar e desenvolver plano de ação, coordenado pela SME, em regime de colaboração entre órgãos públicos da educação, da saúde, da assistência social, do Ministério Público e das representações da sociedade civil, orientando formas de busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, que não estejam matriculadas, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos e assegurando o direito constitucional à educação escolar obrigatória, a todas as crianças a partir dos 4 (quatro) anos;



## **MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

3. Realizar anualmente, pela SME, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal da Assistência, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal da Saúde, a partir da aprovação deste Plano, censos educacionais em toda rede de ensino, estabelecendo estratégias de levantamento de dados sobre a Educação Infantil (0 a 5 anos) para caracterizar o município, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
4. Fazer cumprir, em todos os sistemas de ensino, as exigências mínimas de qualidade para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil, de forma a atender todas as crianças, respeitando as diversidades regionais, assegurando o atendimento das características e necessidades das distintas faixas etárias e do público-alvo da educação especial, como recomendam as Resoluções dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipais;
5. Garantir infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade, desde a construção física, adequada às condições climáticas locais, até os espaços de recreação e ludicidade, a adequação de equipamentos nas escolas existentes, tecnologias, acessibilidade, assim como naquelas a serem criadas, de acordo com as exigências dos respectivos sistemas de ensino e garantir sua manutenção;
6. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, vínculos com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
7. Efetivar, no primeiro ano de vigência dos planos de educação, políticas intersetoriais, entre os setores de educação, da saúde e da assistência social, no sentido de garantir o atendimento integral da criança;
8. Fortalecer mecanismos de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
9. Garantir o acesso à educação infantil e qualificar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação;
10. Garantir o atendimento das populações do campo, indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, de forma a atender as suas especificidades, particularidades históricas e culturais, assegurando o direito à Educação;
11. Ampliar gradativamente, por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação, o acesso à educação infantil em tempo integral para as crianças que estão em creches e pré-escolas, conforme o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, até o final do plano;



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

12. Estimular a articulação entre instituições de ensino superior, para garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
13. Estimular a formação inicial dos profissionais não docentes da Educação Infantil e promover a formação continuada dos profissionais, garantindo aprimoramento contínuo.
14. Garantir e facilitar formação continuada aos professores da educação infantil para atuarem na inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação em classes comuns, por meio de ações articuladas.
15. Avaliar com as comunidades Guarani sobre a necessidade e levantar as demandas em termos do atendimento de creche e de Educação Infantil, conforme a realidade e cultura de cada povo indígena e comunidade;
16. Respeitar a liberdade de decisão dos familiares quanto ao atendimento e não interferência na organização social e nas línguas indígenas;
17. Assegurar, por meio de ações dos municípios em regime de colaboração com os demais entes federados, infraestrutura, material didático, mobiliário, instalações prediais adequadas à faixa etária da educação infantil, além de profissional capacitado para atender à demanda;
18. Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais e indígenas;
19. Assegurar a elaboração e difusão de orientações curriculares, formação de pessoal, inicial e continuada, produção de programas e materiais, com o objetivo de estimular o conhecimento, respeito e valorização da diversidade étnico-racial, compreendidos como requisitos para o pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e padrão de qualidade da educação e que atenda a todas as áreas de atuação nas escolas de educação infantil;
20. Garantir, ações que promovam o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e culturas africanas e afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e a discriminação;
21. Estimular a formação inicial e continuada dos profissionais indígenas na educação infantil, específica e diferenciada, com a exigência de domínio e utilização das línguas indígenas e priorizando as pessoas mais velhas e experientes, considerando, pedagogicamente, o afeto e o cuidado materno, os cuidados com a saúde e o bem estar das crianças.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### 6.2 Meta 2 - Ensino Fundamental

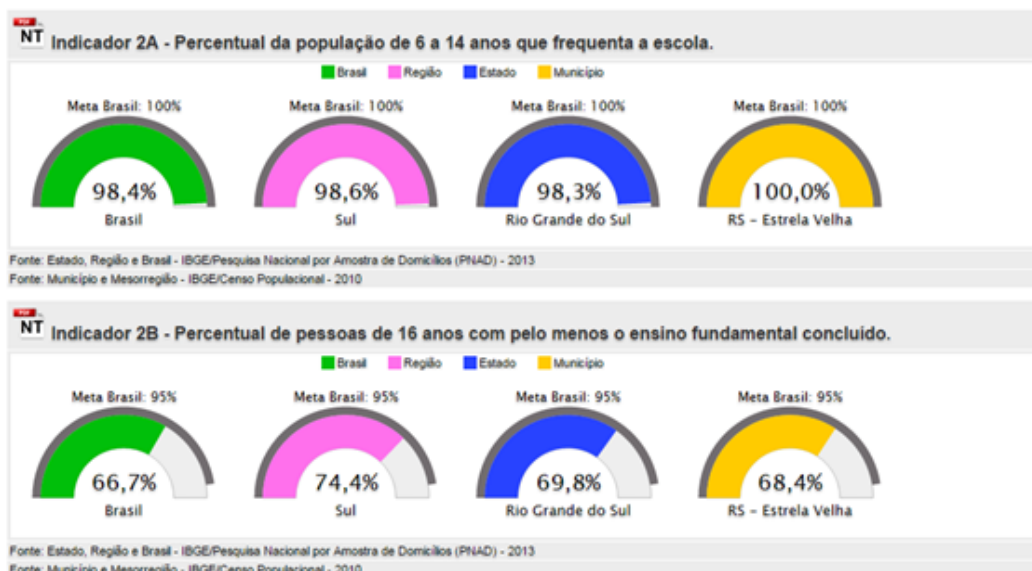
Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

##### 6.2.1 Diagnóstico:

O acesso a uma educação de qualidade é um direito do cidadão e também dever do Estado, previsto na Constituição Federal. Conforme as Diretrizes de Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (2010):

Art. 5º O direito à educação, entendido como um direito inalienável do ser humano, constitui o fundamento maior destas Diretrizes. A educação, ao proporcionar o desenvolvimento do potencial humano, permite o exercício dos direitos civis, políticos, sociais e do direito à diferença, sendo ela mesma também um direito social, e possibilita a formação cidadã e o usufruto dos bens sociais e culturais. § 1º O Ensino Fundamental deve comprometer-se com uma educação com qualidade social, igualmente entendida como direito humano. § 2º A educação de qualidade, como um direito fundamental, é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa. I – A relevância reporta-se à promoção de aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e de desenvolvimento pessoal. II – A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses. III – A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis, assegurando a todos a igualdade de direito à educação.

Há no município 5(cinco) escolas de ensino fundamental dentre as quais 4(quatro) escolas se localizam na área rural: EEEF Itaúba, EMEF 25 de Julho, EEEF Princesa Isabel sendo uma indígena (EEEF Karaí Tataendy Vera Claudio Acosta) e; 1(uma) se localiza na sede: EMEF Álvaro Rodrigues Leitão. As Escolas que oferecem anos finais do ensino fundamental são EEEF Itaúba e EMEF Álvaro Rodrigues Leitão. A Meta 2 do PNE estabelece a universalização até o último ano de vigência do plano o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e, de acordo com os dados do Censo Demográfico de 2010, eram atendidos 100% dos sujeitos com esta faixa etária. No entanto, garantir que 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada requer repensar sobre diversas questões que implicam a aprendizagem na idade certa. Segundo o indicador 2B (abaixo) o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental completo é de 68,4 %.





## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Conforme levantamento realizado juntamente com as escolas, os maiores desafios hoje no espaço educacional são: a fidelização/permanência de alunos que estão em distorção idade-série, pois são alunos desmotivados e que acabam evadindo; a indisciplina, muitas vezes pela falta de limites, omissão da família e/ou desestrutura familiar e, o consumo de álcool e outras drogas entre os adolescentes. Também é pertinente levantar algumas considerações acerca de fatores do ensino fundamental que influenciam na qualidade do processo de ensino aprendizagem: heterogeneidade; diversos ritmos de aprendizagem; falta de interesse dos alunos pela aprendizagem dos conteúdos escolares; metodologia ensino e conteúdos curriculares defasados; a não utilização das tecnologias da informação e da comunicação; professores que não aproveitam os espaços para a formação continuada; entre outros. Diante do exposto, acredita-se que a defasagem no fluxo escolar exige, em regime de urgência, delinear políticas e ações para superar a repetência e evasão escolar.

Algo que vem ao encontro desta preocupação, já está sendo discutido a nível nacional: sobre os Direitos de Aprendizagem e Base Comum Curricular do Ensino Fundamental, que deverá respeitar especificidades regionais e as questões indígenas, no qual cada sistema de ensino terá autonomia para escolher a linha pedagógica e a metodologia de ensino.

Outro fator que está estreitamente vinculado ao tempo de aprendizagem é a progressão continuada. Conforme a LDB (1996), é uma das maneiras de garantir o acesso e a permanência do aluno à escola, possibilitando a cessação da evasão escolar, à distorção idade-série e a prevenção da repetência. Uma de suas peculiaridades é a organização do ensino por ciclos de aprendizagem, que prevê a não-reprovação ou repetência do aluno, ele vai avançando automaticamente pelos anos escolares, sendo avaliado ao final de cada ciclo. São novas perspectivas que precisam ser bem estudadas e compreendidas para não serem administradas de forma equivocada.

Quanto ao acesso e permanência, as escolas conseguem monitorar de uma forma muito próxima, pois todos se conhecem na comunidade. O último recurso é a Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente – FICAI, quando já esgotadas todas as possibilidades.

Também é importante pontuar pontos fortes das nossas escolas: utilização de tecnologias pedagógicas articuladas e a interdisciplinaridade, qualificação e aperfeiçoamento da equipe gestora e dos professores bem como a participação em atividades culturais. Quanto à infraestrutura, alimentação e transporte escolar os alunos estão bem providos.

Pode se dizer também que houve um crescimento, nos últimos anos, bem considerável quanto à participação dos pais nas atividades da escola. Segundo Paro(2002, p.67), a participação dos pais ou responsáveis pelo estudante, através do diálogo, da convivência, "(...) implica um acordo tanto com educandos, fazendo-os sujeitos, quanto com seus pais, trazendo-os para o convívio da escola, mostrando-lhes quão importante é sua participação e fazendo uma escola pública de acordo com seus interesses de cidadãos". Abaixo estão pontuadas estratégias que irão balizar as ações:

#### 6.2.2 Estratégias:

1. Elaborar planejamento detalhado de ações, no primeiro ano do PME, em regime de colaboração, precedido de sistematização e análise dos dados sobre o acesso ao EF, visando sua universalização, no prazo de



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

dois anos, e assegurar o direito à educação, matrícula e permanência dos estudantes, cumprindo o que indica a Constituição Federal no que se refere à obrigatoriedade da conclusão do Ensino Fundamental, envolvendo o Município, através da 24ª CRE e da Secretaria Municipal de Educação, demandando o apoio técnico e financeiro do Estado e União;

2. Regularizar o fluxo escolar no âmbito de cada sistema de ensino, por meio de ações planejadas pelos órgãos gestores, reduzindo progressivamente as taxas de repetência e de evasão por meio de apoio pedagógico, recuperação concomitante ao longo do curso em turno inverso ao turno regular, em sala de apoio pedagógico com professor especializado contratado para esse fim e garantir recursos materiais e humanos que garantam aprendizagem com qualidade; monitorados pela Secretaria Municipal de Educação, com profissionais qualificados e espaços adequados para uma efetiva aprendizagem;
3. Elaborar a avaliação institucional das unidades de ensino e monitoramento da aprendizagem dos estudantes, ampliando o aproveitamento dos alunos que deverão ajudar na construção de novos mecanismos para ampliação da qualidade, a partir de dimensões e indicadores que considerem as diretrizes curriculares do Ensino Fundamental de 9 anos, com periodicidade anual, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, visando ao alcance da meta em cada escola;
4. Promover, através de planejamento conjunto entre 24ª CRE e SMEd, a aproximação entre propostas pedagógicas das redes municipais e da rede estadual de ensino, a partir do desenvolvimento de políticas de formação docente e da análise das ações desencadeadas no conjunto das redes de ensino, visando ao alcance da meta;
5. Acolher permanentemente, em regime de colaboração com a União, recursos financeiros que possam suprir as necessidades pedagógicas, os recursos humanos e a manutenção dos espaços criados a partir da universalização, visando à permanência e à aprendizagem efetiva de todos educandos, assim como prever recursos financeiros para espaços que vierem a ser criados, contemplando a diversidade de todos os alunos, oferecendo móveis, instalações à faixa etária a partir dos 6 anos, respeitando o desenvolvimento cognitivo e psicomotor da criança, atendendo as suas necessidades físicas;
6. Promover de forma sistemática e através de registros contínuos, a partir da aprovação do PME, sob responsabilidade compartilhada da 24ª CRE, Secretaria Municipal de Educação e Conselho Tutelar, através de corpo técnico capacitado extra escolar, tendo como instrumentos de consulta os dados obtidos pelas escolas, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, fortalecendo parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude para diminuir os índices de evasão e abandono em todas as modalidades do ensino fundamental, acompanhando, fiscalizando o cumprimento da lei e exigindo o comprometimento familiar;



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

7. Realizar, em parceria com entidades estaduais, municipais e privadas, mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças e dos adolescentes que se encontram fora da escola, visando localizar a demanda e garantir a universalização da oferta do ensino obrigatório;
8. Incentivar e garantir efetivamente a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, fortalecendo os conselhos escolares e/ou círculo de pais e mestres (CPMs) com a presença das comunidades nas gestões escolares, bem como prevendo ações nos projetos político-pedagógicos e regimentos escolares das instituições de ensino;
9. Priorizar a alfabetização como um processo ao longo de todo o Ensino Fundamental, entendendo o compromisso como de todas as áreas do conhecimento, expressa em todas as propostas pedagógicas das instituições de Ensino Fundamental, por meio de ações de acompanhamento e assessoria das mantenedoras;
10. Garantir, sob responsabilidade da 24ª CRE e Secretaria Municipal de Educação, a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades, fortalecendo formas diferenciadas de oferta para o Ensino Fundamental, que garantam a qualidade social da educação;
11. Desenvolver tecnologias pedagógicas e materiais didáticos, sob a coordenação da 24ª CRE e Secretaria Municipal de Educação, que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, bem como as individualidades de cada sujeito que dela necessita, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a identidade de gênero, a orientação sexual e os direitos humanos;
12. Possibilitar a alunos e professores a qualificação e a inclusão sociodigital por meio do acesso às novas tecnologias educacionais, da instalação e manutenção periódica de laboratórios de informática, equipamentos multimídia, ciências, idiomas, bibliotecas, videotecas e outros, com suporte técnico permanente e qualificado, em todos os estabelecimentos de ensino do estado do Rio Grande do Sul, na rede estadual e redes municipais, até o último ano de vigência deste PME;
13. Investir na formação inicial e continuada dos profissionais do Ensino Fundamental, atendendo às peculiaridades locais e à tipologia das instituições, como um direito coletivo da própria jornada de trabalho, privilegiando a escola como local para essa formação, articulando ações em regime de colaboração pela 24ª CRE e SMEd em parceria com as universidades e com apoio técnico e financeiro da União, através dos programas de formação;



## **MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

14. Garantir espaços de discussão permanentes, oportunizando formação continuada sobre políticas educacionais de inclusão no Ensino Fundamental, entre todos os estabelecimentos de ensino, nas diferentes etapas e modalidades da educação básica do Município, em regime de colaboração entre órgãos gestores – administradores e normatizadores – dos sistemas de ensino;
15. Implementar diferentes formas e instrumentos avaliativos, por meio de ações dos órgãos gestores – administradores e normatizadores – dos sistemas de ensino, na perspectiva de qualificar o processo de avaliação dos alunos nas instituições de ensino, levando sempre em consideração as especificidades individuais de cada educando, garantindo a concepção de avaliação emancipatória e de progressão continuada nas propostas político-pedagógicas das escolas, superando a lógica da reprovação e da repetência, incidindo sobre os índices de evasão e distorção idade-escolaridade;
16. Garantir, por meio de ações dos órgãos gestores dos sistemas, – administradores e normatizadores – nos cursos de formação e nas propostas pedagógicas, paradigmas curriculares que contemplem as diferenças étnico-culturais, temas transversais, os emanados das Diretrizes Curriculares Nacionais e os outros relevantes previstos no PME;
17. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
18. Apoiar a oferta do Ensino Fundamental de nove anos em escolas indígenas acessível para todas as comunidade Guarani com espaços físicos escolares adequados e qualificados;
19. Estimular o desenvolvimento de currículos e propostas pedagógicas específicas nas escolas indígenas e turmas indígenas considerando o ensino bilíngue (ensino onde a língua indígena e a língua portuguesa se constituem como línguas de instrução) em toda a Educação Básica;
20. Incentivar a formação inicial de professores indígenas Guarani, prioritariamente em licenciaturas interculturais, para a docência nos anos finais do Ensino Fundamental;
21. Priorizar a alfabetização como um processo ao longo dos anos iniciais do ensino fundamental, entendendo o compromisso com todas as áreas do conhecimento, expressa em todas as propostas pedagógicas das instituições de Ensino Fundamental por meio de ações de acompanhamento e assessoria das mantenedoras;
22. Oferecer apoio pedagógico, gradativamente, em turno contrário, em todas as escolas, para os alunos de 1º ao 3º ano do ensino fundamental;



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

23. Disciplinar, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e com as condições climáticas da região, respeitando as datas comemorativas, marcos históricos e eventos culturais de cada comunidade;
24. Fomentar, em regime de colaboração, programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo, respeitando o pertencimento etnicorracial, os conhecimentos e valores próprios desse público, na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional, para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série;

#### 6.3 Meta 3 - Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

##### 6.3.1 Diagnóstico:

O município conta com a oferta de ensino médio através da Escola Estadual de Ensino Médio Estrela Velha que atualmente funciona em dois turnos: vespertino e noturno. O oferecimento no diurno (a partir de 2012) era solicitação antiga da comunidade estrelavelhense. Atende os três anos nos dois turnos, numa parceria entre município e estado. Funciona no prédio da Escola Municipal Álvaro Rodrigues Leitão, na sede do município, desde o ano de 2001, ano de sua instalação no município. Conforme dados de 2013 (Censo Educacional) 32,1% dos alunos estudavam no turno vespertino e 67,9% estudam no noturno (tabela abaixo).

**Porcentagem de matrículas no Ensino Médio noturno**

| Ano                                                                  | Matutino |   | Vespertino |    | Noturno (total do indicador) |     |
|----------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|----|------------------------------|-----|
| 2007                                                                 | 0%       | 0 | 0%         | 0  | 100%                         | 104 |
| 2008                                                                 | 0%       | 0 | 0%         | 0  | 100%                         | 104 |
| 2009                                                                 | 0%       | 0 | 0%         | 0  | 100%                         | 112 |
| 2010                                                                 | 0%       | 0 | 0%         | 0  | 100%                         | 129 |
| 2011                                                                 | 0%       | 0 | 0%         | 0  | 100%                         | 122 |
| 2012                                                                 | 0%       | 0 | 15,5%      | 16 | 84,5%                        | 87  |
| 2013                                                                 | 0%       | 0 | 32,1%      | 34 | 67,9%                        | 72  |
| Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação |          |   |            |    |                              |     |

Quanto ao funcionamento de duas escolas no mesmo espaço físico, hoje o município remanejou as turmas de alunos do 5º ano para o turno da manhã para poder ofertar o número de salas necessárias às turmas do Ensino Médio, no vespertino. As atividades no mesmo espaço/tempo envolvem servidores e alunos, de Ensino



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fundamental (anos iniciais) e Ensino Médio, ocasionando eventualmente alguns transtornos, pois isso implica em preparação da alimentação escolar, limpeza de salas, corredores e banheiros, entre outros. Além de gastos com a manutenção do prédio escolar e pagamento do consumo de energia elétrica, que acarreta em ônus para o município.

Neste sentido, é extremamente necessária a construção da Escola Ensino Médio: a estrutura física constituir parte da identidade da Escola, além de possibilitar espaços adequados à comunidade escolar. No ano de 2012, o município fez a doação de um terreno urbano com área superficial de 10.000,00 m<sup>2</sup> ao Estado, destinada a construção da mesma. Até o momento não há definição por parte do Estado se a escola será construída, pois com certeza diminuirá significativamente os gastos para o município.

No que tange ao exercício da qualidade pedagógica, a Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio é muito clara:

Art. 4º As unidades escolares que ministram esta etapa da Educação Básica devem estruturar seus projetos político-pedagógicos considerando as finalidades previstas na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional): I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática.

Em resumo: o Ensino Médio precisa preparar o estudante para o trabalho e cidadania, fortalecendo os conhecimentos construídos no Ensino Fundamental e ampliando-os incorporando a formação ética, autônoma e crítica.

Neste contexto, a meta 3 interroga e ao mesmo tempo determina sobre o atendimento escolar de 100% para toda a população de 15 a 17 anos no ensino médio e escolarização líquida de 85%. Isso significa o ingresso da criança com 6 anos (Resolução nº 01/2010 que trata da fixação da idade mínima) e sua progressão continuada para percorrer os 9 (nove) anos do ensino fundamental. Desta forma uma das grandes preocupações é a defasagem idade-série, o abandono dos alunos que prestam serviço militar e a população indígena, que não está frequentando o ensino médio. O indicador 3A dá um panorama do percentual da população (15 a 17 anos) que frequenta a escola.

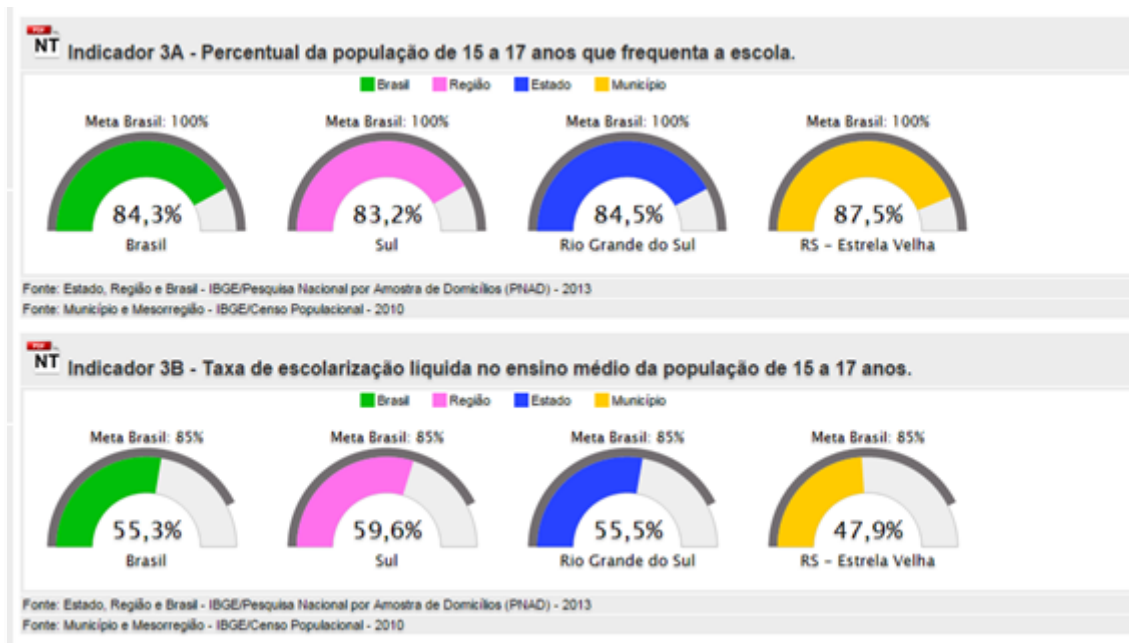


## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola

##### Taxa de atendimento (Censo Demográfico)



A direção da escola, juntamente com o município, tem realizado uma grande mobilização quanto à edificação da escola, pois é um espaço público que vem agregar qualidades à educação e ao município. Para tanto, pode-se afirmar a construção de um prédio bem planejado, num espaço que favoreça ainda mais o aprendizado, proporcionando um ambiente confortável e acolhedor, irá fortalecer ainda mais os traços que constituem a identidade da escola e os conceitos positivos já construídos pelo trabalho desenvolvido. Desta maneira, apresenta-se as seguintes estratégias que irão colaborar para o alcance das metas:

#### 6.3.2 Estratégias:

1. Buscar parcerias com entes federados, visando à construção de espaço físico que atenda ao Ensino Médio, EJA e Educação Profissional;
2. Respalidar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, ampliando as matrículas para Educação de Jovens e Adultos (EJA), potencializando o atendimento ao Ensino Médio, de forma a atender a demanda, em respeito às especificidades e necessidades dos(as) estudantes e das comunidades;
3. Fomentar, políticas e programas que instituem mecanismos para a redução dos índices de reprovação e de evasão, principalmente, nos cursos noturnos, em regime de colaboração;

#### Apoiar:



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

4. o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no Ensino Médio, por meio de ações da Secretaria de Educação e escolas, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo da escola, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, esporte, saúde e proteção à adolescência e juventude;
5. a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com as famílias ou responsáveis legais, os serviços de assistência social, saúde, esporte, cultura e proteção à adolescência e à juventude, ativos e atuantes, comprometidos com suas atribuições funcionais, respeitando a orientação sexual, a identidade de gênero e os direitos humanos fiscalizando o cumprimento da lei para garantir a frequência e a permanência na escola;
6. a implantação, sob responsabilidade da 24ª CRE, política de gestão da infraestrutura no Ensino Médio que assegure: a) o atendimento da totalidade dos egressos do Ensino Fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, bem como buscar recursos humanos especializados para atuar nesta área, no prazo de três anos, a contar da vigência deste Plano; b) a expansão gradual do número de matrículas no Ensino Médio de acordo com a demanda de vagas necessárias à universalização desta etapa, assim como aumento no número de docentes, a fim de suprir adequadamente esta demanda; c) a correção de fluxo, alcançando, no prazo de 5 anos, 70% e, até o final do plano, 85%; d) a estrutura das escolas nos recursos físicos, salas apropriadas para Artes, Educação Física e tecnologias;
7. mecanismos que garantem o acesso e a frequência dos jovens à escola, através das redes de atendimento, conselhos tutelares, políticas de assistência e apoio aos jovens e suas famílias, a partir da vigência deste Plano;
8. a organização de processos de avaliação institucional e monitoramento da aprendizagem dos estudantes, com dimensões e indicadores pautados nas diretrizes curriculares da educação básica, levando em consideração a realidade da comunidade escolar, visando ao alcance da meta em cada escola, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano;
9. a implantação fazendo constar nas propostas político-pedagógicas das instituições de ensino, práticas de avaliação na perspectiva emancipatória e da progressão continuada, que superem a repetência e reprovação;
10. políticas de prevenção à evasão motivada por preconceitos ou quaisquer formas de discriminação às identidades étnico-raciais, à orientação sexual, à identidade de gênero, fortalecendo redes e ações de proteção contra formas associadas de exclusão, articulando práticas solidárias na resolução de conflitos;



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

11. o atendimento do Ensino Médio gratuito com qualidade social para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, a fim de atender a demanda;
12. programas e ações de correção de fluxo do Ensino Médio, por meio do acompanhamento individualizado/a do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo/a no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade; respeitando a orientação sexual, a identidade de gênero e os direitos humanos;
13. plano de ação para ampliação de vagas no Ensino Médio nas regiões e comunidades onde não houver cobertura de vagas suficientes para assegurar o direito de todos à educação, potencializando o uso dos espaços da rede estadual existentes ou utilizando os prédios das escolas municipais, quando houver salas de aula ociosas e adequadas, assegurando a continuidade de estudos a todos os estudantes que concluírem o Ensino Fundamental, em qualquer forma de organização curricular;

**Incentivar:**

14. a expansão do atendimento do Ensino Médio gratuito com qualidade social para as populações do campo, para as comunidades indígenas, respeitando as suas características interesses e necessidades;
15. a expansão da oferta de estágio para estudantes do Ensino Médio, preservando-se o seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à contextualização curricular e ao desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho e criar programas de bolsas de estudo;
16. a manutenção da oferta de programas eficazes de qualificação para a equipe gestora e para os trabalhadores em educação das instituições de Ensino Médio, organizando programa emergencial de formação de professores para atuarem nas áreas de conhecimento com carência de recursos humanos habilitados, em parceria com instituições de ensino superior, visando à adequação dos currículos acadêmicos ao atendimento da pluralidade do Ensino Médio;
17. a garantia da permanência dos alunos na escola, oferecendo acompanhamento pedagógico, aceleração de aprendizagem, recuperação paralela e recursos materiais e humanos que garantam a aprendizagem e qualidade.
18. que as organizações representativas dos segmentos da comunidade escolar, Círculos de Pais e Mestres, Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e outros, sejam espaços de participação social na gestão democrática escolar e de exercício cotidiano da cidadania, garantindo espaços apropriados para estas atividades;



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

19. os processos de reestruturação curricular em curso, orientando práticas pedagógicas com abordagens estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;

**Estimular:**

20. a inclusão da temática teórico metodológica de gênero, étnico-racial, social, religiosa, geracional, por orientação sexual, identifica de Gênero e pessoas com deficiência na compreensão e posterior enfrentamento do preconceito e discriminação, com a perspectiva de desenvolver práticas educativas, oportunizando a redução da desigualdade, superação do racismo, machismo, sexismo, homofobia, lesbofobia e transfobia acompanhando a mudança de paradigmas da sociedade.;
21. considerando, no currículo das escolas indígenas, a sustentabilidade ambiental, a preservação e o fortalecimento das identidades e práticas culturais, das línguas indígenas e dos métodos próprios de aprendizagem;
22. a formulação de uma proposta específica Guarani de Ensino Médio e Educação Profissional;
23. o aprimoramento a reorganização do Ensino Médio noturno, de forma a adequá-lo cada vez mais às características e necessidades dos estudantes trabalhadores.

**6.4 Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva**

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

**6.4.1 Diagnóstico:**

**Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns**

| Ano  | Classes Especiais |   | Escolas Exclusivas |   | Classes Comuns |    |
|------|-------------------|---|--------------------|---|----------------|----|
| 2007 | 0%                | 0 | 0%                 | 0 | 100%           | 16 |
| 2008 | 0%                | 0 | 0%                 | 0 | 100%           | 33 |
| 2009 | 0%                | 0 | 0%                 | 0 | 100%           | 29 |
| 2010 | 0%                | 0 | 0%                 | 0 | 100%           | 18 |
| 2011 | 0%                | 0 | 0%                 | 0 | 100%           | 33 |



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| Ano                                                                  | Classes Especiais |   | Escolas Exclusivas |   | Classes Comuns |    |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|---|--------------------|---|----------------|----|
| 2012                                                                 | 0%                | 0 | 0%                 | 0 | 100%           | 43 |
| 2013                                                                 | 0%                | 0 | 0%                 | 0 | 100%           | 44 |
| Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação |                   |   |                    |   |                |    |

Nas escolas são desenvolvidos trabalhos, projetos e atividades que buscam promover a inclusão efetiva. O grupo de professores demonstra disposição para encontrar metodologias adequadas para desenvolvimento de um bom trabalho.

No que diz respeito aos alunos com necessidades especiais, a Constituição Federal, artigo 208, inciso III, o Atendimento Educacional Especializado deve estar disponível em todos os níveis de ensino escolar (básico e fundamental), de preferência nas escolas comuns na rede regular. O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) ratifica a Constituição: garante o direito à igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Há um convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Arroio do Tigre/RS, no qual uma vez na semana, alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação são levados até a APAE para um trabalho diferenciado. Na Associação, há uma equipe multidisciplinar que trabalha com as crianças, oferecendo atividades, recursos e equipamentos específicos.

Vale reforçar que algumas escolas foram contempladas pelo Ministério da Educação com salas de recurso. A implantação das salas de recurso multifuncionais - ações de apoio técnico do MEC – vem atender ao Decreto 6.571/2008, sobre o Atendimento Educacional Especializado. Hoje contamos com duas salas de recurso: Uma na EEEF Itaúba (que atende também alunos da EEEF Princesa Isabel e na EMEF Álvaro Rodrigues Leitão (que atende alunos das escolas municipais). Cada escola possui uma Educadora Especial que desenvolve atividades de Atendimento Educacional Especializado, com os alunos no contraturno, uma vez por semana.

No ano de 2012 foram realizadas reformas nas escolas municipais, a fim da adequação arquitetônica: alargamento de portas, colocação de rampas, instalação de corrimão e banheiros adaptados, entre outros. Já em 2013 foram realizadas adequações na EEEF Itaúba para facilitar a acessibilidade. Também, em 2013 o município recebeu um Micro-ônibus Escolar Acessível, com plataforma elevatória, solicitação feita pela Secretaria Municipal da Educação no Plano de Ações Articuladas (PAR).

A LDB 9396/96 também dispõe que os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos com necessidades especiais, currículos, métodos, técnicas e recursos para atender as suas necessidades. É necessário desenvolver práticas que respeitem o ritmo do desenvolvimento e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, bem como as diferenças sociais e culturais, cidadania e a diversidade na formação da identidade nacional.

As escolas juntamente com a comunidade escolar, buscam uma sociedade inclusiva na qual se respeite as diferenças, sejam elas culturais, sociais ou individuais. Para isso, é necessária uma parceria entre a família e a escola, laços que devem ser reforçados e intensificados.

Nas escolas são desenvolvidos trabalhos, projetos e atividades que buscam promover a inclusão efetiva. Contudo, no grupo de professores, falta capacitação para atuar como, por exemplo, com alunos especiais, mas estão dispostos para encontrar metodologias adequadas para o desenvolvimento de um bom trabalho.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Segue estratégias a serem acolhidas:

#### 6.4.2 Estratégias:

1. Implementar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais, fomentar a formação continuada de professores e professoras nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas e fortalecer a parceria entre família e escola;
2. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;
3. Garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;
4. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização e desenvolvimento dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
5. Promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, através de rede de apoio com equipe multidisciplinar pública conveniada, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
6. Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;
7. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares;



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

8. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;
9. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;
10. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

#### 6.5 Meta 5 - Alfabetização

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

##### 6.5.1 Diagnóstico:

#### Porcentagem de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo

| Ano                                                                  | Com superior completo |    |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|----|
| 2007                                                                 | 40%                   | 4  |
| 2008                                                                 | 50%                   | 4  |
| 2009                                                                 | 50%                   | 5  |
| 2010                                                                 | 58,3%                 | 7  |
| 2011                                                                 | 100%                  | 13 |
| 2012                                                                 | 86,7%                 | 13 |
| 2013                                                                 | 100%                  | 14 |
| Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação |                       |    |



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Quanto à formação dos professores da rede municipal e estadual todos os professores do ciclo de alfabetização possuem nível superior. Sobre a formação continuada dos professores é importante pontuar sobre o programa federal PNAIC e o Projeto de Qualificação e Atualização Contínua dos Profissionais da Educação, do município de Estrela Velha.

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. As Ações do Pacto são um conjunto integrado de programas, materiais e referências curriculares e pedagógicas que estão sendo disponibilizados pelo Ministério da Educação e que contribuem para a alfabetização, letramento e numeramento.

Aliado, pode-se citar o Projeto de Qualificação dos Profissionais da Educação, que visa promover a melhoria da qualidade do ensino oferecido no município, no alcance de metas estabelecidas para o desenvolvimento da educação básica. As capacitações dos docentes circulam entre diversas temáticas, tais como: Educação Infantil, Alfabetização, Letramento e Numeramento, Educação Inclusiva, Interdisciplinaridade, Planejamento Pedagógico, Educação Digital, Identidade da Escola, dentre outros. Professores da rede municipal estadual participam das formações.

Também são utilizados os instrumentos de avaliação nacional como a Provinha Brasil, aplicada no 2º ano e, a prova ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) aplicada no 3º ano. Os resultados são discutidos e analisados com os professores e direção em busca de soluções e novos encaminhamentos. Quanto às tecnologias educacionais é incentivada a utilização de multimeios que estão disponíveis nas escolas (computadores, retroprojetor multimídia, datashow, lousa digital e softwares educacionais) para colaborar no processo de alfabetização das crianças. A seguir estão elencadas estratégias:

#### **6.5.2 Estratégias:**

1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
2. Utilizar instrumentos de avaliação nacional para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
3. Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

4. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas;
5. Apoiar a alfabetização de crianças do campo e indígenas, com utilização de materiais didáticos específicos;
6. Promover e estimular a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;
7. Estimular a alfabetização das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal;
8. Garantir, fazendo constar nas propostas político-pedagógicas das escolas, a dimensão da ludicidade e do brincar incorporados à prática pedagógica nos currículos dos anos iniciais do EF, respeitando as características da faixa etária dos estudantes.

#### 6.6 META 6 - Educação integral

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

##### 6.6.1 Diagnóstico:

O Plano Nacional de Educação reforça que é preciso ampliar a jornada escolar. A exigência é que até 2024, pelo menos metade das escolas de educação básica estejam funcionando em tempo integral, atendendo à, no mínimo, 25% das matrículas. No que se refere à Educação Integral, a Escola Municipal Educação Infantil Alzira Nunes Ceolin iniciou o atendimento em tempo integral no ano de 2015. Conforme dados da Secretaria Municipal da Educação, há 18 (dezoito) crianças matriculadas (jornada integral), atendendo a demanda manifestada. Porém o cenário atual de Estrela Velha está distante do ideal, pois as escolas de ensino fundamental e médio do território ainda não possuem jornada estendida.

Um dos aspectos mais importantes é que a ampliação não pode estar desvinculada da qualidade da oferta. Não basta aumentar horas, é indispensável que sejam elaboradas formas criativas da utilização do tempo e espaço, alinhado a qualidade na educação. Nesta perspectiva, precisa-se repensar o paradigma escolar buscando a articulação da escola e comunidade (ampliando espaços de utilização), parcerias intersetoriais, com outros estabelecimentos e instituições, a integração das ações do Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); bem como extensão de programas e projetos interdisciplinares na busca a integração curricular,



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

promovendo a interlocução entre os saberes e os valores produzidos culturalmente e os diferentes campos do conhecimento.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica (Resolução nº4/2010):

Art. 12. § 1º Deve-se ampliar a jornada escolar, em único ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagens. § 2º A jornada em tempo integral com qualidade implica a necessidade da incorporação efetiva e orgânica, no currículo, de atividades e estudos pedagogicamente planejados e acompanhados.

O engajamento precisar ser integral para poder inventar uma escola com qualidade social. A família, estado e sociedade precisam ser co-responsáveis e dos profissionais da educação exige-se disposição, criatividade e resiliência. Cabe ao poder público grandes investimentos, pois isso demanda muita infraestrutura e recursos humanos. E é este ponto frágil do Governo do Estado e município: cada vez mais recai responsabilidades que precisam ser absorvidas, mas sem muito auxílio por parte da União, como consequência há um grande impacto financeiro destes entes.

#### 6.6.2 Estratégias:

1. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
2. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
3. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
4. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
5. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

6. Fomentar a inclusão de práticas formais de educação musical nas escolas;
7. Garantir a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, cinemas e atelier de criação, por meio de ações da 24ª CRE e Secretaria Municipal de Educação, prevendo os recursos financeiros necessários e usar os espaços de fora da escola como recurso e não como obrigatoriedade;
8. Apoiar às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas a oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais, sob coordenação da 24ª CRE e Secretaria Municipal de Educação;
9. Promover a inclusão de cursos de licenciatura voltados à educação, formação para educação integral;
10. Adaptar a estrutura escolar para atender as novas tecnologias de informação e comunicação, aprofundando ações de atendimento a todas as etapas da Educação Básica, diversificando e ofertando recursos específicos para atender a todas as especificidades dos educandos;
11. Investir na estrutura das escolas, bem como na ampliação do quadro de professores e funcionários de forma que se tenham os subsídios básicos e necessários para atender a demanda à qual exige a implantação de educação em tempo integral.

#### 6.7 Meta 7 - Aprendizado adequado na idade certa

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

| IDEB                                | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| Anos iniciais do ensino fundamental | 5,2  | 5,5  | 5,7  | 6,0  |
| Anos finais do ensino fundamental   | 4,7  | 5,0  | 5,2  | 5,5  |
| Ensino médio                        | 4,3  | 4,7  | 5,0  | 5,2  |

##### 6.7.1 Diagnóstico:

As escolas da rede pública de Estrela Velha estão bem equipadas e foram revitalizadas. Há computadores disponíveis para os alunos com acesso à banda larga e/ou acesso à internet, assim como energia elétrica. As escolas possuem sala de leitura e em sua maioria quadra ou ginásio para realização das atividades desportivas.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

No que diz respeito ao diagnóstico do processo ensino aprendizagem em Estrela Velha é importante se reportar ao IDEB. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) avalia a qualidade do ensino no país, de dois em dois anos, com base em dados sobre aprovação e desempenho escolar, obtidos por meio de avaliações do MEC. Através dos resultados da Prova Brasil 2013 (Proficiência do 5º ano e 8ª série), já se havia observado no município, um desempenho muito bom dos alunos nas avaliações.

#### Prova Brasil – Crescimento Observado

| Ano  | Anos iniciais do Ensino Fundamental |            | Anos finais do Ensino Fundamental |            |
|------|-------------------------------------|------------|-----------------------------------|------------|
|      | Língua Portuguesa                   | Matemática | Língua Portuguesa                 | Matemática |
| 2011 | 207,8                               | 221,9      | 237,6                             | 256,6      |
| 2013 | 222,3                               | 224,3      | 252,5                             | 265,9      |

Dados: INEP (2011, 2013)

De acordo com o MEC, quanto maior a nota, maior o aprendizado. Também, houve diminuição considerável de reprovações nas escolas (consequência de melhor aprendizado) e incentivo na fidelização de alunos (busca da não evasão escolar). Com a divulgação do IDEB notou-se o seguinte: nos anos iniciais da rede de Estrela Velha, o Ideb Observado de 2011 (5,1) passou para 6,0 (2013), um ponto acima da meta projetada. Quanto aos anos finais houve um crescimento elevado de 4,0 (2011) para 4,4(2013). Dados: INEP (2011, 2013)

Apesar do IDEB ser um, entre muitos elementos que configuram a dinâmica educacional, acredita-se os bons resultados fazem parte do investimento significativo no projeto de qualificação e de atualização contínua dos profissionais da educação e das grandes melhorias na infraestrutura das escolas. O importante é observar o conjunto, pois é necessário melhorar e avançar. O comprometimento dos profissionais, a participação e investimentos realizados fazem parte do grande desenvolvimento da rede.

Já existe uma política nacional da alfabetização na idade certa (1º ao 3º ano) e de fortalecimento do ensino médio e que, com a continuidade da caminhada, acredita-se que irá somar substancialmente na qualidade da Educação Básica. No entanto, é imprescindível que os entes federados unam forças e tenham uma atenção especial do 4º ao 9º ano (desde currículo à formação de professores). Outro ponto crucial e desafiador é a integração família-escola. Para a instituição escolar, cada vez mais se tem delegado uma “super” responsabilidade à escola em relação à educação. Entende-se que as responsabilidades devem ser compartilhadas entre família e escola. Para tanto, é necessário um trabalho conjunto entre a instituição escolar e a família, pois esta aproximação e reciprocidade irá adicionar na qualidade da aprendizagem e no desenvolvimento do aluno.

O maior desafio no município está na correção de fluxo escolar (número de aprovações), que esta intimamente ligada à distorção idade-série, como apontam as seguintes tabelas(Conforme Observatório do PNE):



# MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE – REDE PÚBLICA

| Anos Iniciais            |      | Anos Finais              |      | Ensino Médio             |      |
|--------------------------|------|--------------------------|------|--------------------------|------|
| Ano                      | %    | Ano                      | %    | Ano                      | %    |
| 2006                     | 18,8 | 2006                     | 39,4 | 2006                     | 35,6 |
| 2007                     | 21,8 | 2007                     | 37,5 | 2007                     | 45,2 |
| 2008                     | 20,2 | 2008                     | 34,7 | 2008                     | 36,5 |
| 2009                     | 20,1 | 2009                     | 36,3 | 2009                     | 25   |
| 2010                     | 17,8 | 2010                     | 33,1 | 2010                     | 22,5 |
| 2011                     | 21   | 2011                     | 32,9 | 2011                     | 29,5 |
| 2012                     | 21,8 | 2012                     | 30,4 | 2012                     | 24,3 |
| 2013                     | 17,9 | 2013                     | 34   | 2013                     | 21,7 |
| Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI |      | Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI |      | Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI |      |

### TAXAS DE RENDIMENTO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

#### Taxa de Aprovação / Todas as redes / 1º ao 5º Ano

| Ano  | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano | 5º Ano |
|------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 2007 | 93,9   | 70,7   | 87,3   | 79     | 85,7   |
| 2008 | 100    | 84,1   | 80,9   | 88,2   | 96,5   |
| 2009 | 100    | 89,4   | 75,4   | 85,1   | 92,9   |
| 2010 | 98,5   | 71,6   | 78,3   | 88,4   | 93,6   |
| 2011 | 100    | 87,5   | 86,7   | 77,8   | 90,2   |
| 2012 | 97,4   | 88,7   | 80     | 98,4   | 90,2   |
| 2013 | 100    | 100    | 85,9   | 90,5   | 87,7   |

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

#### Taxa de Abandono / Todas as redes / 1º ao 5º Ano

| Ano  | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano | 5º Ano |
|------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 2007 | 0      | 0      | 1,3    | 3,5    | 0      |
| 2008 | 0      | 0      | 0      | 0      | 1,7    |
| 2009 | 0      | 0      | 0      | 2,1    | 1,4    |
| 2010 | 0      | 0      | 0      | 0      | 4,3    |
| 2011 | 0      | 0      | 0      | 3,7    | 0      |
| 2012 | 0      | 0      | 0      | 0      | 2      |
| 2013 | 0      | 0      | 0      | 0      | 1,5    |

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### TAXAS DE RENDIMENTO - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

##### Taxa de Aprovação / Todas as redes / 6º ao 9º Ano

| Ano  | 6º Ano | 7º Ano | 8º Ano | 9º Ano |
|------|--------|--------|--------|--------|
| 2007 | 84,4   | 66,7   | 69,4   | 88     |
| 2008 | 83,7   | 74     | 77,8   | 100    |
| 2009 | 90,6   | 61,8   | 66,3   | 96,8   |
| 2010 | 82,4   | 68,1   | 56,5   | 75,9   |
| 2011 | 83     | 83,8   | 81,5   | 79,5   |
| 2012 | 86,8   | 68     | 76,1   | 81,5   |
| 2013 | 73,1   | 78,3   | 79,1   | 91,4   |

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

##### Taxa de Abandono / Todas as redes / 6º ao 9º Ano

| Ano  | 6º Ano | 7º Ano | 8º Ano | 9º Ano |
|------|--------|--------|--------|--------|
| 2007 | 7,3    | 3,2    | 5,6    | 3,4    |
| 2008 | 2,3    | 7,7    | 6,2    | 0      |
| 2009 | 0      | 3,7    | 4,5    | 1,6    |
| 2010 | 2,9    | 6,9    | 9,6    | 1,7    |
| 2011 | 0      | 4,4    | 3,1    | 5,1    |
| 2012 | 0      | 4      | 0      | 1,8    |
| 2013 | 3,8    | 10     | 4,6    | 1,7    |

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

#### TAXAS DE RENDIMENTO - ENSINO MÉDIO

##### Taxa de Aprovação / Todas as redes / 1º ao 3º Ano

| Ano  | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|------|--------|--------|--------|
| 2007 | 55,1   | 73,3   | 92,9   |
| 2008 | 45,8   | 80,8   | 100    |
| 2009 | 83,1   | 77,8   | 100    |
| 2010 | 57,1   | 74,5   | 100    |
| 2011 | 76     | 94,9   | 100    |
| 2012 | 80,6   | 100    | 100    |
| 2013 | 83,3   | 90     | 100    |

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

##### Taxa de Abandono / Todas as redes / 1º ao 3º Ano

| Ano  | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|------|--------|--------|--------|
| 2007 | 32,8   | 16,7   | 7,1    |
| 2008 | 28,8   | 0      | 0      |
| 2009 | 8,4    | 14,8   | 0      |
| 2010 | 10,8   | 0      | 0      |
| 2011 | 6      | 0      | 0      |
| 2012 | 13,8   | 0      | 0      |
| 2013 | 6,3    | 0      | 0      |

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

O território de Estrela Velha tem como desafio contínuo: “Garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado”. Para tanto, segue estratégias no sentido de ampliar a qualidade e diminuir a distorção idade-série:



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

#### 6.7.2 Estratégias:

1. Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;
2. Assegurar que: a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
3. Acolher, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;
4. Fomentar o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
5. Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
6. Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;
7. Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial;



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

8. Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;
9. Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

| PISA                                                   | 10. 2015 | 11. 2018 | 12. 2021 |
|--------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
| Média dos resultados em matemática, leitura e ciências | 13. 438  | 14. 455  | 15. 473  |

16. Incentivar o desenvolvimento e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;
17. Garantir transporte gratuito, através de parceria com o Estado, para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do Município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir da situação local;
18. Desenvolver modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;
19. Universalizar, com apoio da União e Estados, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

20. Acolher o apoio técnico e financeiro à gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros da União à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
21. Apoiar a ampliação de programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
22. Procurar assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
23. Manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;
24. Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;
25. Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
26. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
27. Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais e de comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

28. Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena;
29. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
30. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
31. Incentivar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
32. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
33. Apoiar o fortalecimento, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, dos sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;
34. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
35. Apoiar a articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, para o desenvolvimento do programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;
36. Estimular às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

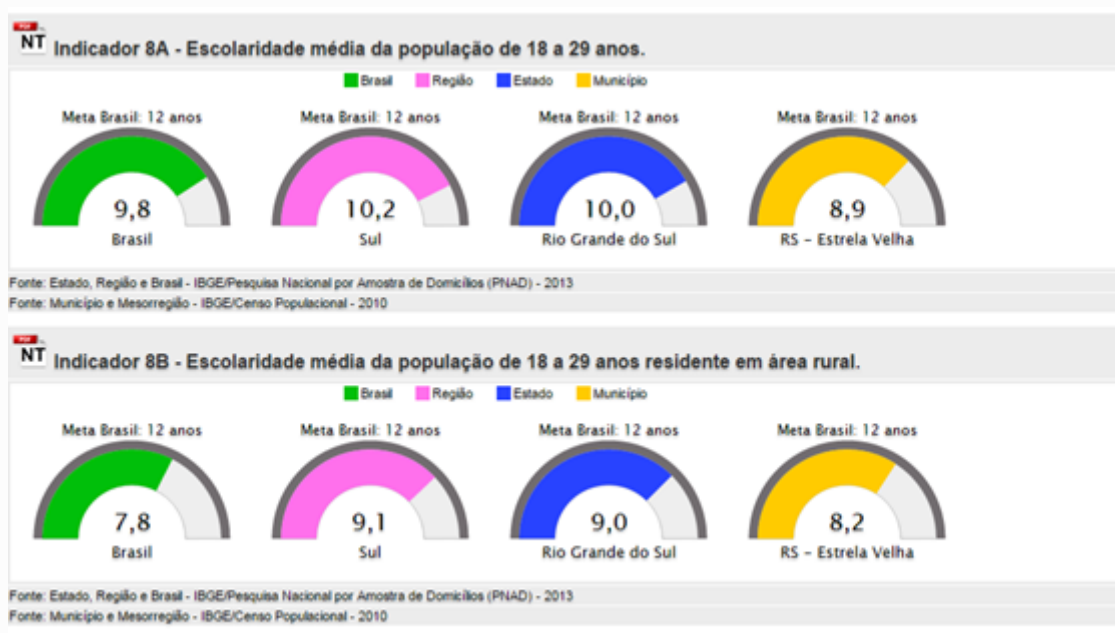
### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### 6.8 Meta 8 - Escolaridade média

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

##### 6.8.1 Diagnóstico:

Apresenta-se aqui um dos pontos mais frágeis. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos requer um esforço extraordinário: no Brasil, a escolaridade média é de 9,8 anos, enquanto em Estrela Velha é de 8,9 anos. Como 32,17% da população se concentram na zona urbana e a maioria (67,83%) na zona rural (Censo Demográfico 2010), os índices da escolaridade média, geral e da população residente em área rural, não diferem muito.



Assim, a mobilização da sociedade, estímulo a Educação de Jovens e Adultos, programa de correção de fluxo, incentivo a permanência no Ensino Médio e fomento a exames de certificação são algumas formas de contribuição para içar a escolaridade média, mas que, no entanto, estão literalmente vinculadas a volição, desejo de busca de cada indivíduo. A obrigatoriedade do 4 a 17 anos já é um mecanismo de regulação, o que é necessário pensar são estratégias de (re)ingresso de jovens e adultos e, programas de correção de fluxo, pois alunos fora da idade série sentem-se na maioria das vezes desestimulados, potencializando as chances de abandono e evasão escolar.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### 6.8.2 Estratégias:

1. Acolher programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
2. Apoiar a implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
3. Estimular o acesso a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;
4. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

#### 6.9 Meta 9 - Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos; Meta 10 - EJA integrada à Educação Profissional e Meta 11 - Educação Profissional

##### 6.9.1 Diagnóstico:

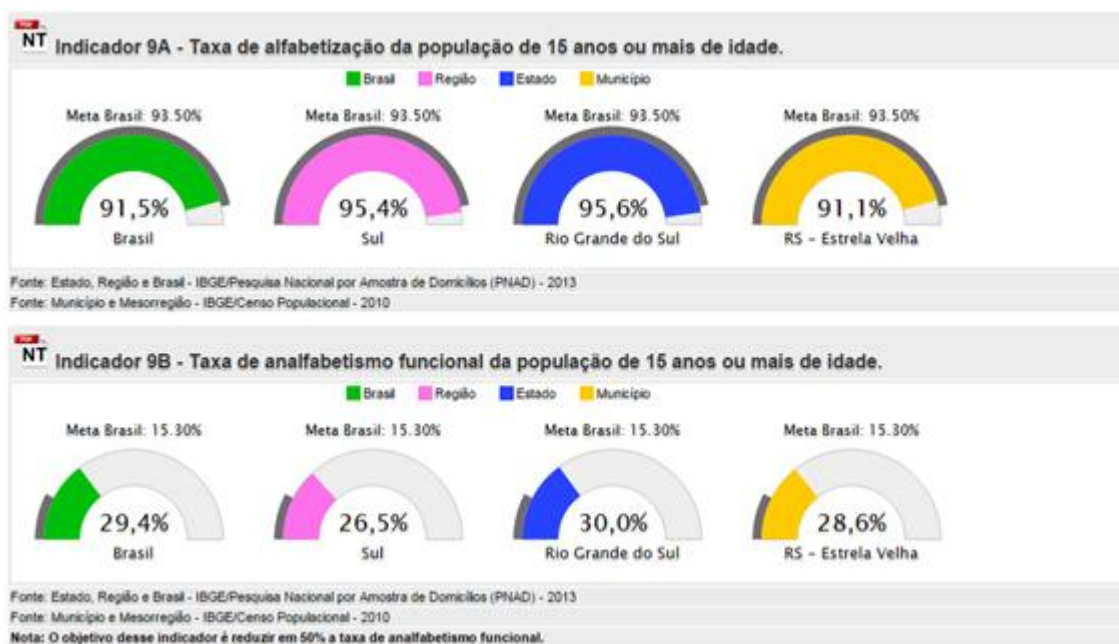
Por muitos anos o município de Estrela Velha ofereceu transporte para os interessados a frequentar o EJA (Ensino Fundamental e Ensino Médio), nas escolas estaduais do município de Salto do Jacuí. Em agosto de 2014 iniciou-se a primeira turma de Educação de Jovens e Adultos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Itaúba, em Vila Itaúba, Estrela Velha (Parecer CEED Nº 0082/2014). O regimento disciplina o ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com organização curricular por totalidades, perfazendo 600 horas nos anos iniciais e 1.600 horas nos anos finais. Quanto aos alunos do EJA Ensino Médio foram incentivados a migrarem para o Ensino Médio noturno (na sede). Nesta direção, a parceria entre estado e município é de fundamental importância no sentido de redefinir a logística do transporte escolar possibilitando o acesso e incentivo ao (re)ingresso dos jovens e adultos.

Em 1988 a Constituição Federal já delegou a elaboração do plano nacional de educação (Art. 214) cabendo ao Poder Público conduzir para: I - a erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade de ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País. Para tanto é necessário uma grande mobilização de recursos humanos e financeiros por parte do governo e da sociedade para quem não teve acesso à educação básica na idade própria (quer seja analfabeto absoluto, funcional ou reingresso de jovens e adultos).



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Conforme os dados do Censo Populacional (IBGE 2010), Estrela Velha atingiu no ano a taxa de 91,1% de alfabetização da população com 15 anos ou mais. O Plano Nacional de Educação coloca como meta até 2015 para 93,5%. Com a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009 o Art. 1º Os incisos I e VII do art. 208 da Constituição Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações: educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. A obrigatoriedade dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, bem como a oferta EJA na EEEF Itaúba a partir de 2014, são fatores que vem colaborar na elevação dos índices.

No entanto a erradicação do analfabetismo absoluto, e a redução em 50% à taxa de analfabetismo funcional é um dos maiores desafios. A busca ativa de adultos e idosos deverá ser permanente através de uma mobilização em rede, pois se percebe que este público é o mais difícil de resgatar e incentivar ao (re) ingresso. No Brasil, 29,4% da população é considerado analfabeto funcional, no Rio Grande do Sul 30,0%. Já em Estrela Velha o analfabetismo funcional contabiliza 28,6% da população, de acordo com o Censo Demográfico(2010). Reduzir para 15,3% significar somar esforços, ter muita resiliência, afinco do estado e município e mobilização da sociedade.

Em resumo: para enfrentar a realidade observada nos dados estatísticos será necessária busca ativa, expansão quantitativa e qualitativamente do atendimento de alfabetização e de continuidade de estudos pós-alfabetização, garantir formação continuada aos profissionais que atuam na modalidade, juntando forças entre SEDUC ( Secretaria da Educação Básica), CRE (Coordenadoria Regional da Educação) e Secretaria Municipal da Educação.

Quanto ao oferecimento de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional e, as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, o território não ainda contempla, porém apoia ações neste sentido. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica (Parecer nº 04/2010):



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 30. A Educação Profissional e Tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, e articula-se com o ensino regular e com outras modalidades educacionais: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação a Distância;

Art. 31. Como modalidade da Educação Básica, a Educação Profissional e Tecnológica ocorre na oferta de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e nos de Educação Profissional Técnica de nível médio;

Art. 32. A Educação Profissional Técnica de nível médio é desenvolvida nas seguintes formas: I - articulada com o Ensino Médio, sob duas formas: a) integrada, na mesma instituição; ou b) concomitante, na mesma ou em distintas instituições; II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio. § 1º Os cursos articulados com o Ensino Médio, organizados na forma integrada, são cursos de matrícula única, que conduzem os educandos à habilitação profissional técnica de nível médio ao mesmo tempo em que concluem a última etapa da Educação Básica.

Isso demanda acima de tudo de infraestrutura, construção de espaço físico que atenda ao Ensino Médio, EJA e Educação Profissional. Assim oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas implica prioritariamente numa definição por parte do governo do estado sobre a construção da Escola Estadual de Ensino Médio.

#### 6.9.1 Estratégias:

##### Meta 9 - Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

1. Apoiar a oferta gratuita, em regime de colaboração, da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
2. Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
3. Incentivar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
4. Promover busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
5. Estimular a realização de avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
6. Apoiar, em regime de colaboração com entes federados, as ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde;



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

7. Incentivar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);
8. Fomentar mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;
9. Acolher programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, da União e estado, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão;
10. Apoiar à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas, no qual precisam ser consideradas, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas.

#### **Meta 10 - EJA integrada à Educação Profissional**

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

1. Buscar parcerias com entes federados, visando à construção de espaço físico que atenda ao Ensino Médio, EJA e Educação Profissional.
2. Apoiar ações voltadas à implantação programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
3. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas, inclusive na modalidade de educação à distância;
4. Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

5. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
6. Incentivar a integração ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
7. Apoiar a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

#### **Meta 11 - Educação Profissional**

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

1. Colaborar na elaboração de planejamento de expansão da oferta, das matrículas de educação profissional técnica de nível médio, em articulação dos entes federados, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, sob responsabilidade da 24ª CRE e dos Institutos Federais;
2. Apoiar, um sistema integrado de informações, parceria entre instituições governamentais e não governamentais, que oriente a política educacional para atender as necessidades e demandas regionais, conforme suas especificidades, de formação profissional inicial e continuada, sob responsabilidade da 24ª CRE e SMEd e dos Institutos Federais;
3. Acolher proposta no qual assegura que o Município, sob responsabilidade da 24ª CRE, tenha condições plenas para implementar a Educação Profissional integrada ao Ensino Médio, na perspectiva da educação, politécnica e tecnológica, constituindo-se em referência de estruturas físicas, materiais, de formação e de condições de trabalho docente, com equipamentos e profissionais habilitados. valorizando de forma efetiva o trabalho docente;
4. Apoiar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional e entidades sem fins lucrativos de atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, com atuação exclusiva na modalidade, garantida a participação das entidades representativas dos segmentos das comunidades escolares na definição do modelo de sistema e dos indicadores avaliativos; garantindo acesso ao diagnóstico disponibilizando recursos materiais e humanos suficientes a fim de manter a permanência e a acessibilidade dos educandos;



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

5. Estimular, em regime de colaboração, a expansão de estágios remunerados na Educação Profissional e no EM, preservando-se o caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, articulado à frequência escolar e à aprendizagem;
6. Implementar políticas visando à superação das desigualdades étnicorraciais e regionais no acesso e na permanência na educação profissional técnica de nível médio, no setor público e privado, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, por meio de ações dos órgãos gestores do sistema estadual e municipal de ensino administrador e normativo;
7. Colaborar, com a ampliação das matrículas da Educação Profissional Integrada ao EM para as populações do campo e os povos indígenas, nos municípios que possuem essa população, assegurando o atendimento, em instituições públicas, aos beneficiários de programas de assistência social, complementação de renda e economia solidária, sob responsabilidade da 24ª e dos Institutos Federais;
8. Apoiar cursos específicos para Guarani a partir das demandas e necessidades das comunidades indígenas, com infraestrutura e campus de institutos federais em terras indígenas, para além das vagas nos cursos existentes;
9. Colaborar, a partir da aprovação do PME, para oferta de educação profissional técnica de nível médio no setor público e privado, para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com possibilidade de certificação em terminalidade específica, por meio de ações dos órgãos gestores do sistema – administrador e normatizador.

#### **6.10 Meta 12 - Educação Superior; Meta 13 – Titulação de professores do Ensino Superior e Meta 14 - Pós-graduação**

##### **6.10.1 Diagnóstico:**

Universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica são responsáveis pela Educação Superior no Brasil. Os cursos em nível superior habilitam ao bacharelado, licenciatura ou a formação tecnológica. Já os cursos em nível de pós-graduação são organizados da seguinte forma: as especializações e MBAs (profissionalizantes) chamadas de *lato sensu* e; mestrados e doutorados *stricto sensu*. São distribuídos em cursos presenciais, ensino a distância (EAD) e também semipresenciais. Assim como na Educação Básica o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) juntamente com o Ministério da Educação (MEC) utilizam mecanismos (Índice Geral de Cursos - IGC) para medir a qualidade dos cursos. Apesar de haver instrumentos para aferir a situação dos cursos superiores, houve um crescimento acelerado de oferta de cursos de Educação Superior com qualidade de certa forma “questionável”. Neste sentido, o



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Plano Nacional tem como prioridade elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.

De acordo com o Observatório do PNE (dados 2013), a porcentagem de matrículas da Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos, foi de 32,3% no Brasil e 39,9 % no Rio Grande do Sul. O PNE tem como meta elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50%. Já a porcentagem de matrículas da população de 18 a 24 anos no Ensino Superior, foi 16,5% no Brasil e 20,1% no Rio Grande do Sul. Busca-se através da meta 12 alcançar a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos.

As universidades precisam se mobilizar no sentido de fidelizar os acadêmicos, criar estratégias de permanência, pois o acesso ao Ensino Superior já teve um avanço bem significativo. Já estados e municípios precisam utilizar-se de mecanismos de incentivo à população na continuidade dos estudos e acolher às instituições de Ensino Superior em seus espaços, promovendo a interiorização e colaborando na democratização do ensino. Apesar de ser um município agrícola, os munícipes precisam se sensibilizar que a tecnologia e evolução estão em toda parte. A mão de obra não é mais braçal e para trabalhar na lavoura e com a pecuária é necessário o aperfeiçoamento. Neste sentido, os profissionais da educação tem papel fundamental, precisam disseminar essa ideia e serem os mobilizadores desta causa.

#### 6.10.2 Estratégias:

##### **Meta 12 - Educação Superior**

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

1. Otimizar a capacidade de instalação da estrutura física das instituições públicas de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;
2. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
3. Acolher a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
4. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país;
5. Apoiar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

6. Fomentar a instalação de IES e ICTs no município para oferta de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação;
7. Estimular a participação nos processos seletivos nacionais.

#### **Meta 13 – Titulação de professores do Ensino Superior**

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

1. Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

#### **Meta 14 - Pós-graduação**

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

1. Fomentar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;
2. Apoiar programas, projetos e ações que objetivem a interregionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;
3. Estimular o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

**6.11 Meta 15: Formação de professores; Meta 16 - Formação continuada e pós-graduação de professores; Meta 17 - Valorização do professores e Meta 18 - Plano de Carreira Docente**

##### **6.11.1 Diagnóstico:**

Na rede pública de Estrela Velha, pode se observar através do Censo Escolar de 2013, que 49(quarenta e nove) professores dos 51(cinquenta e um) cadastrados, possuem curso superior, contabilizando o percentual 92,7%. Percebe-se que desde 2007 houve um aumento relevante e busca da formação em nível superior.

| Ano | Com superior | Sem licenciatura | Com licenciatura |
|-----|--------------|------------------|------------------|
|-----|--------------|------------------|------------------|



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

| Ano                                                                  | Com superior |    | Sem licenciatura |   | Com licenciatura |    |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|----|------------------|---|------------------|----|
| 2007                                                                 | 66,7%        | 36 | 1,9%             | 1 | 64,8%            | 35 |
| 2008                                                                 | 71,7%        | 38 | 1,9%             | 1 | 69,8%            | 37 |
| 2009                                                                 | 76,5%        | 39 | 2%               | 1 | 74,5%            | 38 |
| 2010                                                                 | 80%          | 40 | 2%               | 1 | 78%              | 39 |
| 2011                                                                 | 93,5%        | 43 | 6,5%             | 3 | 87%              | 40 |
| 2012                                                                 | 90%          | 45 | 6%               | 3 | 84%              | 42 |
| 2013                                                                 | 92,7%        | 51 | 3,6%             | 2 | 89,1%            | 49 |
| Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação |              |    |                  |   |                  |    |

Quanto aos professores que atuam nos anos finais (currículo por disciplina) na rede pública já ingressaram por concurso público ou processos seletivos com exigência mínima no edital, licenciatura plena. Para atuação nos anos iniciais, o que é facilmente diagnosticado no município, são professores que ingressaram, anos atrás, através de Concurso Público, no qual a exigência mínima era Ensino Médio - Modalidade Normal para atuar nos anos iniciais. Posteriormente, realizaram sua formação em outra área do conhecimento (ao invés de Pedagogia). Acredita-se que a formação em nível superior possibilita grande crescimento do professor, no entanto, seria mais pertinente a formação na área de atuação. Os concursos públicos estaduais para docente admitem ainda Ensino Médio - Modalidade Normal para ingresso no quadro. No município, o edital dos últimos concursos já exigiu, por exemplo, Curso de Pedagogia (nível superior) para atuar na Educação Infantil e Anos Iniciais.

O Censo Escolar de 2007 a 2013 demonstrou um acréscimo significativo na escala de docentes com pós-graduação. De acordo com o Plano Nacional de Educação a meta é formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE. No ano de 2013 a porcentagem já atingiu 49,1%.

**Porcentagem de professores em nível de pós-graduação**

| Ano                                                                  | Total do indicador |    |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|----|
| 2007                                                                 | 7,4%               | 4  |
| 2008                                                                 | 26,4%              | 14 |
| 2009                                                                 | 45,1%              | 23 |
| 2010                                                                 | 44%                | 22 |
| 2011                                                                 | 41,3%              | 19 |
| 2012                                                                 | 42%                | 21 |
| 2013                                                                 | 49,1%              | 27 |
| Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação |                    |    |



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

O território de Estrela Velha, como já foi pontuado, possui uma população de 3.628 habitantes, 656 alunos matriculados (Censo Escolar 2014) desde a educação infantil ao ensino médio e 51 (cinquenta e um) docentes atuando na rede. Professores formados no município, em sua maioria, já estão atuando; outros circulam entre mais de um estabelecimento. Há também professores que migram de outros municípios e já possuem algum vínculo (Arroio do Tigre, Sobradinho e Salto do Jacuí). Pode se dizer que o quadro de professores da rede pública é composto por diferente estrutura de atuação (município-município, estado-estado, município-estado, estado-outro município, município-outro município). É visível que houve a diminuição de professores que trabalhavam em três estabelecimentos (tabela abaixo). No entanto, para rede pública é um grande obstáculo à implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, pois são professores que já possuem cargo de provimento efetivo.

#### Porcentagem de professores da rede pública por quantidade de estabelecimentos em que trabalham

| Ano  | 1 estabelecimento |    | 2 estabelecimentos |    | 3 ou mais estabelecimentos |   |
|------|-------------------|----|--------------------|----|----------------------------|---|
| 2007 | 63%               | 34 | 25,9%              | 14 | 11,1%                      | 6 |
| 2008 | 60,4%             | 32 | 28,3%              | 15 | 11,3%                      | 6 |
| 2009 | 60,8%             | 31 | 29,4%              | 15 | 9,8%                       | 5 |
| 2010 | 58%               | 29 | 32%                | 16 | 10%                        | 5 |
| 2011 | 54,3%             | 25 | 43,5%              | 20 | 2,2%                       | 1 |
| 2012 | 58%               | 29 | 38%                | 19 | 4%                         | 2 |
| 2013 | 65,5%             | 36 | 29,1%              | 16 | 5,5%                       | 3 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Uma das ações de valorização dos profissionais do magistério municipal é o Plano de Carreira(630/2005) que assegura quadro de cargos, dispõe sobre o regime de trabalho e plano de pagamento dos profissionais da educação. Já Lei Municipal de 631/2005, estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho para fins de promoção na carreira. Quanto ao quadro de professores estaduais o processo de avaliação é regido pelo Decreto 48.743/2011, que regulamenta os procedimentos para promoção dos professores e especialistas do Quadro do Magistério Estadual, de acordo com o previsto na Lei 6.672/74 (Estatuto e Plano de Carreira do Magistério)



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

O município de Estrela Velha tem realizado concurso público regularmente para provimento dos cargos em decorrência de aposentadorias e exonerações. Em 2009 foi realizado concurso para provimento de cargos de professor – anos finais. Já em 2012 houve concurso público para professores de educação infantil e professor – anos finais. Quanto às contratações, geralmente são realizadas em função de licenças (maternidade, saúde). Os demais profissionais também ingressam através de concurso público, exceto casos de licenças. Quanto à rede estadual foi realizado concurso público no ano 2013 para suprir vagas e reduzir as contratações temporárias. Conforme dados do Censo Escolar, 87,3% dos professores do território de Estrela Velha, em 2013, já são ocupantes de cargo efetivo.

#### Porcentagem de professores da Rede Pública ocupantes de cargos de provimento efetivo

| Ano  | Total |    | Municipal |    | Estadual |    | Federal |
|------|-------|----|-----------|----|----------|----|---------|
| 2011 | 87%   | 40 | 93,9%     | 31 | 79,2%    | 19 | 0       |
| 2012 | 80%   | 40 | 83,8%     | 31 | 78,3%    | 18 | 0       |
| 2013 | 87,3% | 48 | 97,6%     | 40 | 75%      | 18 | 0       |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação. Dados do Observatório do PNE.

#### 6.11.2 Estratégias:

##### Meta 15: Formação de professores

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

1. Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;
2. Incentivar ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;
3. Estimular a consolidação e ampliação da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

4. Acolher a implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;
5. Contribuir para a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, em consonância com o Plano Nacional de Educação;
6. Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;
7. Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;
8. Incentivar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;
9. Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;
10. Implantar, em regime de colaboração entre os entes federados, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

#### **Meta 16 - Formação continuada e pós-graduação de professores**

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2. Acolher a consolidação da política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, através diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;
3. Incentivar a expansão de programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;
4. Estimular o uso do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, através de materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;
5. Incentivar a ampliação da oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;
6. Apoiar o fortalecimento da formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

#### **Meta 17 - Valorização do professores**

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

1. Acatar, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
2. Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
3. Estimular ao longo dos anos de vigência do plano, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar e política de ampliação da carga horária docente;



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

4. Pleitear a ampliação à assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

#### **Meta 18 - Plano de Carreira Docente**

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

1. Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;
2. Incentivar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e estimular, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;
3. Acolher a iniciativa por parte do Ministério da Educação, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;
4. Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;
5. Manter o Plano de Carreira Atualizado, que garanta os direitos ao Piso, incentivando a qualificação profissional na área da Educação.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### 6.12 Meta 19: Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

##### 6.12.1 Diagnóstico:

A Constituição Federal de 1988, Artigo 206 aponta: VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei. Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N. 9.394/96, Artigo 14, reforça: Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A existência de instrumentos de Gestão Democrática no município tem colaborado de forma significativa no processo de tomada de decisões. No município há Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e CPM's ( Conselho de Pais e Mestres). Nas escolas estaduais já estão instituídos os Conselhos Escolares que tem a função deliberativa, consultiva, fiscalizadora e mobilizadora.

No município existe o Conselho Municipal de Educação, porém está inativo. Há todo apoio do CEEed (Conselho Estadual de Educação) no que tange a orientações legais, processos de autorização e credenciamento de escolas e cursos/turmas e aprovação de regimentos.

Quanto à construção e reformulações da Proposta Pedagógica das escolas e currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares busca-se a garantia da participação e contribuição da comunidade escolar.

Docentes e/ou gestores participam também de Conselhos de outros setores (como Saúde, Assistência Social, Cultura e Turismo) nos quais são discutidos assuntos de interesse e que integram educação.

No município há uma rede de atendimento socioeducativo, no qual participam profissionais das áreas da educação, saúde, assistência social e cultura e Conselho Tutelar fazendo um trabalho em rede efetivo. Todo o mês é realizado reunião com o grupo no qual são realizados levantamento de demanda e providências a serem tomadas, atribuindo as ações necessárias ao setor responsável. O objetivo da rede é agir como prevenção a violência e dar assistência aos casos de vulnerabilidade social.

São apontadas as seguintes estratégias para instrumentalizar o processo de gestão democrática:

##### 6.12.2 Estratégias:

1. Estimular a constituição e/ou fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, do FUNDEB, do CAE e CPM's como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2. Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.
3. Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e/ou fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
4. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão nos estabelecimentos de ensino;
5. Fomentar programas de formação de diretores e gestores escolares.

#### 6.13. Meta 20 -Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

##### 6.13.1 Diagnóstico:

A Constituição Federal prevê, em seu art. 212 [...] os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino. É obrigação do gestor do Município aplicar, anualmente, nunca menos o percentual da receita, na manutenção e desenvolvimento do ensino básico municipal que corresponde a Educação Infantil e Fundamental. O município de Estrela Velha investiu em 2014, conforme dados do Tribunal de Contas, R\$ 3.156.044,62, atingindo 29,78% da receita.

Os professores e gestores participaram em 2013 de formação sobre controle social, FUNDEB, CAE e Transporte Escolar através do Programa Formação pela Escola, possibilitando a aperfeiçoamento quanto a esta área.

No que tange a ampliação do investimento público em educação básica vale observar:

O financiamento se configura como um dos principais temas em debate na educação. Desde a primeira versão do Plano Nacional de Educação (PNE), que esteve em vigor de 2001 a 2011, o investimento de recursos aparece como principal responsável pelo cumprimento de apenas 33% das metas previstas. A previsão de destinar 7% do Produto Interno Bruto (PIB) à educação foi vetada na época, o que culminou com o fracasso da proposta, ignorada por gestores em todas as esferas de governo. O desafio volta a se projetar para o decênio 2014-2024, visto que atingir os 10% do PIB em um prazo de dez anos implica em um acréscimo superior a 200 bilhões, considerando que hoje a educação fica com 6,4% do PIB (Fonte: Centro de Referências em Educação Integral).

Para tanto, segue as estratégias palpáveis ao território municipal:



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### 6.13.2 Estratégias:

1. Apoiar mecanismos e instrumentos que assegurem o controle social e a transparência na utilização de recursos públicos aplicados na Educação, especialmente a realização de audiências públicas e pelo portal de transparência;
2. Fortalecer os instrumentos de fiscalização, nas aplicações dos recursos públicos para a educação, através dos conselhos FUNDEB e CAE, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios e os Tribunais de Conta;
3. Ofertar formações para professores e gestores sobre a aplicação de verbas e recursos da educação pública.

#### 7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Um plano precisa prever mecanismos de monitoramento e avaliação que deem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e diversas circunstâncias em que se desenvolverá. Considera-se muito importante a participação da comunidade escolar, dos trabalhadores da educação, dos estudantes e dos pais reunidos em suas entidades representativas, através de um olhar sensível, crítico e perceptivo, dos aspectos legais, ideais e reais. A Comissão de elaboração do Plano, que se manteve bem próxima na sua construção, também terá o papel fundamental no acompanhamento durante o período de vigência do PME.

Os objetivos e metas deste plano somente poderão ser alcançados se ele for concebido como plano do município, assumindo como um compromisso da sociedade para consigo mesma. O acompanhamento e avaliação e a cobrança de ações e estratégias para o cumprimento das metas são decisivos para que a educação produza a grande mudança, no panorama da qualidade, e desenvolvimento da educação, inclusão social e valorização dos profissionais, universalização da alfabetização e ampliação da escolaridade. Sua efetivação depende do esforço integrado e compartilhado, em regime de colaboração, entre os entes federados, agentes do processo educativo, famílias e sociedade como um todo, pois é necessário co-participação neste processo.



## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### REFERÊNCIAS

- BASÍLIO, Ana Luiza. **Desvendando o PNE: mais recursos na Educação implicam em regime de colaboração. 04 de novembro de 2014.** Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/noticias/mais-recursos-na-educacao-implica-em-colaboracao/> acessado em: 20/02/2015
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm), acessada em 10/04/2014.
- BRASIL. Lei nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. Plano Nacional de Educação. Brasília: 2014.
- BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm), acessado em 28/03/2014.
- BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm), acessado em 28/10/2013.
- BRASIL. Presidência da República. **DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011..** Brasília: 2011.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.525/2007.** Brasília: 2007.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.645/2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília: 2008.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.069/1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: 1990.
- Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** – Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos. **Duas décadas de desigualdade e pobreza no Brasil medidas pelo Pnad/IBGE.** Caderno nº 159, 2013.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf) . Acesso em 28/03/2014.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (\*)** Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005_09.pdf) . Acesso em 28/03/2014.
- ESTRELA VELHA. Secretaria Municipal da Agricultura. **Plano Ambiental de Estrela Velha.** Estrela Velha, 2009.
- ESTRELA VELHA. Secretaria Municipal da Educação. **Plano Decenal de Educação.** Estrela Velha, 2008.
- ESTRELA VELHA. Secretaria Municipal da Educação. **Regimento Escolar Padrão do município de Estrela Velha.** 2014.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 30 DE JANEIRO 2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: 2012.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.** *Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.* . Brasília: 2010.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - **RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010** - *Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.* . Brasília: 2010.
- PARO, Vítor Henrique. Administração escolar e qualidade do ensino: o que os pais ou responsáveis têm a ver com isso? in: BASTOS, João Baptista(org.). **Gestão Democrática.** 3 ed. Rio de Janeiro: DP&A: SEPE, 2002.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA. **Projeto Político Pedagógico.** Secretaria Municipal de Educação, 2010.



**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ANEXOS**

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

CONFERÊNCIA SOBRE PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DATA 21/05/2015

LOCAL: CTG ESTRELA DO PAGO

LISTA DE PARTICIPAÇÃO

| Nome                              | Função (Professor ou Pai ou Aluno ou Diretor) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|
| Rosane Pereira Naciel             | Directora                                     |
| Emiril Silveira                   | Secretaria Munc. Educat                       |
| Paulo Roberto Gomes               | Vice-Diretor                                  |
| Jailla Daviane Volkhardt Billig   | Professora                                    |
| Quindemaura T. Correia            | Professora / Vice-diretora                    |
| Angela de Kroth                   | professora                                    |
| Ana Julia Krige                   | aluna                                         |
| Adro Arthur Rosanelli Castilhos   | aluno                                         |
| Carlos Cipriano de Aguiar         | Aluno                                         |
| Suprema Glazier de V              | na                                            |
| Cláudio Belémir Hoffmann          | diretor                                       |
| Pauliane Sathie Kuhn              | funcionaria                                   |
| Fabiana S. Silva                  | professora                                    |
| Nádia Gdm                         | aluna                                         |
| Gilcis B. Ferreira Pasmora        | professora                                    |
| Arpore M. Pereira                 | Aluna                                         |
| Isleci Schaefer Ferreira          | Professora                                    |
| Lele de Fatima Correia da Rosa    | Professora                                    |
| Leoni Nagossay Loureiro           | professora                                    |
| Denizia de Fatima Camargo Jureira | professora                                    |
| Rosane Bernadete Monteiro         | Professora / Orient. Educacional              |
| Ana Carolina Tunk                 | Aluna                                         |
| Chagete Kanten                    | Aluna                                         |
| Carolina da Luz Braxa             | Aluna                                         |
| Siene M. Jureira                  | Mãe                                           |
| Luiza Eichner da Silva            | Aluna                                         |
| Cordelia Eichner da Silva         | Mãe                                           |
| Carla Fumica Uigala de Campos     | Aluna                                         |
| Samuel Brando Gellho              | professor                                     |
| Jocilaine Dora Becht              | Professora                                    |
| Thella Flech                      | monitora                                      |
| Janice de F. Miranda Carvalho     | professora                                    |
| Rogério de Castro Rimp Nuenpelt   | professora                                    |
| Marlete Eduete dos Santos         | professora                                    |
| Simone K Billig                   | Mãe                                           |



### LISTA DE PARTICIPAÇÃO

| Nome                          | Função (Professor ou Pai ou Aluno ou Diretor) |
|-------------------------------|-----------------------------------------------|
| Anete Guedes Reizen Zalm      | Diretora                                      |
| Isabel Cristina Bellig Seibel | Diretora                                      |
| Jaane Michelon Jov            | Professora                                    |
| Alma Suiza de Almeida         | Aluna                                         |
| Adriane Korte                 | Aluna                                         |
| Amanda Xutahol                | Aluna                                         |
| Quomo Kromt                   | Aluna                                         |
| Quomo Kromt                   | Aluna                                         |
| Quomo Kromt                   | Aluna                                         |
| Guilherme R. Fedes            | Aluno                                         |
| Rodrigo R. Fedes              | Aluno                                         |
| Marcelo F. Baumann            | Aluno                                         |
| Auguste H. Jant               | Aluna                                         |
| Marlie Hannel Jant            | Mãe                                           |
| Arlete Gault Amatt            | Mãe e aluno do CJA                            |
| Guomo W. Kromt                | Mãe de Aluna                                  |
| Aluna F. Gault                | Pai Aluno                                     |
| Marcelo F. Seibel             | Pai de Aluna                                  |
| Ana Wladimir Rimann           | Aluno                                         |
| Somara Louisa Kemker          | Mãe do aluno                                  |
| Isabel G. Kromt               | Aluna                                         |
| Isabel Hugo                   | Aluna                                         |
| Isabel Louisa Becker          | Aluna                                         |
| Clauquili Exuse Maravilha     | Aluna                                         |
| Marili Bender                 | Professora                                    |
| Elaine Augusto Bellig         | Aluna                                         |
| Ana Louisa Bender             | Aluna                                         |
| Ana Julia Somavilla Jahn      | Aluna                                         |
| Ana Maria B. Somavilla        | Professora                                    |
| Marlen Buit Jahn              | Professora                                    |
| Isabel Maria Somavilla        | Professora                                    |
| Isabel Maria Somavilla        | Professora                                    |
| Christiane D. Gault           | Professora                                    |
| Quomo Kromt                   | Professora                                    |
| Marcelo J. Somavilla          | Aluno líder                                   |



### LISTA DE PARTICIPAÇÃO

[illegible]





**MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Estrela Velha**

PORTARIA Nº 345, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Designa Comissão para elaboração do Plano  
Municipal da Educação, conforme especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inc. IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designada a comissão municipal para elaboração do Plano Nacional da Educação, com a seguinte composição;

- I- Anete Enedy Rosser Zahn;
- II- Christiane Raquel Ravanello Castilhos;
- III- Clarisse Dalmolin Hoffmann;
- IV- Daniel Silveira;
- V- Isabel Cristina Billig Seibert;
- VI- Janete Zini Nagorsny;
- VII- Jamile Della Méa Werle;
- VIII- Jovane Maria Michelin Tovo;
- IX - Lindomaura Francisca Correa;
- X- Mariana Somavilla Schleintvein;
- XI- Marilei Haas Pereira;
- XII- Marisa Teresinha Dalcin de Franceschi;
- XIII- Mônica Olinda Seibert;
- XIV- Paulo Roberto Soares;
- XV- Rosane Pereira Maciel;
- XVI- Salete Siveira da Silva, e
- XVII- Tatiana Canavezzi Mari de Alencar.

**Art. 2º.** Fica designada a Equipe Técnica de elaboração do Plano Nacional da Educação, com seguinte composição: Ana Paula Limberger Speth, Neiva Vargas Drum, João Carlos Jank e Rodrigo Mai de Lima.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 12 de novembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
REGES ANTONIO SCAPIN,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,  
Em 12-11-2014.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRA KRIZE WESTPHAL,  
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA  
Secretaria Municipal de Administração  
Certificamos que o(a) presente Portaria  
esteve afixado no Quadro de Publicações Oficiais da  
Prefeitura nos dias

12/11/14 a 27/11/14  
Data 27/11/14  
Servidor Responsável [Assinatura]